

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(CICERO DE ASSIS)

RELATORIO ... 1 JUN. 1875

# RELATORIO

APRESENTADO

A<sup>a</sup> ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE GOYAS

PELO

*Excm.<sup>o</sup> Sr. Dr.*

**ANTERO CICERO DE ASSIS**

PRESIDENTE DA PROVINCIA

Em 4. de Junho de 1875.



GOYAS

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL

1875.

Observando o preceito constitucional, venho assistir pela 5.<sup>a</sup> vez a installação de vossos trabalhos, e prestar-vos contas do estado da provincia, ainda á meu cargo.

Este facto é para mim sempre muito lisongeiro, por que conto encontrar no vosso patriotismo e conhecimentos o auxilio de que careço para melhor encaminhar os negocios publicos, sujeitos sempre a mil alternativas, independentes da vontade humana.

Nas melhores disposições para aceitar qualquer indicação que de vós possa partir em bem de qualquer dos ramos do publico serviço, aguardo e encaro o dia de hoje como um acontecimento feliz para a provincia inteira, e para mim especialmente.

O longo tempo que hei tido a felicidade de permanecer entre vós, recebendo demonstrações e favores que confundirão a outro qualquer, quanto mais a aquelle que se confessa publicamente sem nenhum merecimento á elles, parece-me autorisar a fallar-vos com uma certa franqueza, esperando de vós, igual procedimento.

A administração publica, é um encargo tão pesado, como só sabe avaliar aquelle que a exerce com a necessaria lealdade, isto, em qualquer parte, quanto mais em Goyaz, onde tudo se concentra ainda na acção presidencial.

Pode bem ser que por tal motivo me tenha eu occupado mais de pequenos detalhes, serviços de occasião, do que dos interesses geraes da provincia.

Advertido por vós, porem, saberei mostrar-me docil e bem intencionado, pois muito anho cumprir com os meos deveres, curar dos melhoramentos da provincia, procurar engrandecel-a, mesmo para pagar aos seus generosos habitantes a immensa divida de gratidão em que me collocão todos os dias com seu geral acolhimento.

Ouvi-me, Srs., e ajudai-me, visto que eu careço de vosso auxilio.

### FAMILIA IMPERIAL.

Experimento grande prazer em poder annunciar-vos que a preciosa saúde de SS. MM. Imperiaes, não soffreo alteração alguma.

Sua Alteza Imperial e seu Augusto Esposo chegarão felizmente na Côrte, de volta de sua viagem á Europa, no dia 23 de Junho do anno proximo passado, dissipando assim os serios receios que inspirava o estado melindroso da Serenissima Princesa.

Depois, no dia 28 de Julho, veio um triste acontecimento desvanecer as mais bellas esperanças.

Mas, a Divina Providencia que não cessa de velar pela prosperidade do paiz, que dotou de tão vastos recursos, parece conceder que novas sejam alentadas, como já se derão pressa em annunciar diversos jornaes do Imperio.

### ELIÇÕES DE VEREADORES E JUIZES DE PAZ.

Alguns cidadãos residentes na villa da Poste, me dirigirão uma representação reclamando contra diversas irregularidades pratica-

das na eleição a que se procedeo na mesma villa a 19 de Abril do anno proximo passado, para vereadores da nova camara. Ouvi sobre ella o respectivo juiz de paz presidente da meza parochial; e em vista da informação que prestou-me, por despacho de 19 de Março ultimo, declarei que nada havia á deferir.

Tambem recebi outra representação de diversos cidadãos da Boavista do Tocantins, contra a validade da eleição que ali teve lugar no dia 5 de Abril do anno proximo findo, para vereadores e juizes de paz por ter sido annullada a que se procedeo em 1872.

Enviei ao presidente da respectiva mesa parochial, afim de informar sobre as irregularidades referidas na dita representação.

Aguardo ainda a resposta do mesmo para resolver o que fór de direito.

Por acto de 9 de Abril do corrente anno, marquei o dia 18 de Julho proximo futuro, para a eleição de juizes de paz do districto de S. José do Araguaya, creado pela resolução provincial n. 498 de 7 de Julho de 1873, visto ter-se feito em o corrente anno, na parochia de S. Rita a qualificação dos votantes daquelle districto, a qual, segundo vos disse no meu ultimo relatorio, mandei que se procedesse, afim de poder ter execução a referida resolução provincial.

### CREAÇÃO DE VILLAS.

Tendo-se effectuado nos dias 12 e 19 de Abril do anno proximo passado, as eleições a que mandei proceder para vereadores das camaras municipaes das novas Villas de Pouso Alto e Posse, as camaras eleitas tomarão posse, aquella á 6 de Junho e esta á 20 de Julho do dito anno, ficando assim installadas as referidas villas.

### POLICIA.

Tem sido conservado a frente da repartição da policia, o Sr. bacharel Joaquim Felix de Souza, que muito tem auxiliado a minha administração, com sua intelligencia, circunspecção e boas intenções.

Confiando inteiramente no seu reconhecido criterio, louvo-me em suas palavras no tocante ao assumpto policia que vem no relatorio annexo.

Havendo concedido ao mesmo bacharel Joaquim Felix de Souza, uma licença de tres mezes para tratar de sua saude, da qual gosou do 1.º de Janeiro a 31 de Março do corrente anno, foi elle substituido durante essa licença pelo juiz de direito da eomarca desta capital, o Sr. bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, que, a convite-meo, prestou-se por mais essa vez a servir o referido lugar, desempenhando-o com aquella intelligencia, dedicação e prudencia que todos lhe reconhecem.

Actualmente existem na provincia 26 delegacias com as duas ultimamente creadas da Posse e Pouso Alto, e 60 subdelegacias inclusive a do arraial do Sacco no termo de Taguatinga, creada por acto de 7 de Dezembro proximo findo.

Do 1.º de Junho do anno passado para cá derão-se por diversas motivos 15 exonerações, sendo de delegados e seus supplentes 13,

• de subdelegados e supplentes 32, e foram feitas 77 nomeações, a saber: delegados e seus supplentes 21, subdelegados e supplentes 56.

Fallando em taes alterações, convém deixar bem claro que ellas se dão principalmente pela falta que existe da parte de certos cidadãos que se negão a exercer taes cargos, como já hei apontado.

Aquillo que em toda parte é procurado com o maior empenho, que serve de pretexto a muitos desgostos na politica local ou provincial—a nomeação para os cargos policiaes—, nesta provincia é recusado quasi que geralmente, só se aceitando, as mais das vezes, como attenção para com aquelle que nomeia.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Permanecêdo inalteravel nesta provincia, não obstante o desagradavel exemplo apresentado por outras, onde, as más paixões, o espirito de partido, o desejo de dominar com a força bruta, agitando as massas menos educadas, produziram as tristes scenas que todos nós brasileiros devemos lamentar.

Os filhos de Goyaz, cada vez se mostram mais amantes da ordem, mais pacíficos e laboriosos, aprendendo nos exemplos alheios, a improficuidade e mesmo transtorno moral de certos meios violentos e condemnaveis, que, longe de conseguirem um fim qualquer que se possa ter em vista em um Paiz, felizmente, regido pelas melhores instituições, só produzem lagrimas e desgostos para os poucos incautos que se deixão arrastar por idéas extravagantes, inexplicaveis.

Se está reconhecido per toda a parte, que a indole do brasileiro é essencialmente dócil, inclinada a uma direcção sensata e proveitosa, este asserto mais se apura em Goyaz.

Alegria em demasia ver nesta provincia, onde infelizmente, a educação, o ensino escolar ainda não chegou para a terça parte dos seus habitantes, como são respeitadas as Leis, o principio de autoridade, devido tudo unicamente a bôa indole, a natureza cordata do povo.

Os motivos de reunião do povo, as festas de Igreja, os divertimentos nas ruas publicas, nas praças, se succedem todos os dias, atrahindo, conforme o lugar, duas, tres mil pessoas em dias consecutivos, e tudo se passa, tudo se restitue aos seus lugares, sem a menor alteração ou reclamação, sem a mais leve intervenção do lagente da autoridade.

E' um feliz resultado, que nemhum mais do que eu, aprecia •, por isto quero deixar bem patente.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Segundo o Relatorio annexo, apresentado pelo Chefe de Policia • Sr. Bacharel Joaquim Felix de Souza, deram-se na Provincia desde 30 de Abril do anno passado até 30 de Abril ultimo, os seguintes delictos:

Homicidios	7	:	:	:	:	:	:	11
Tentativa de ditos	2	:	:	:	:	:	:	2

Offensas phisicas . . . . .	7
Ferimentos graves . . . . .	3
Furto . . . . .	2
	—
Total	28
	—
Numeroz dos delinquentes . . . . .	38

Eis o numero dos crimes perpetrados no quinquennio de 1869 a 1873.

1869 . . . . .	78
1870 . . . . .	78
1871 . . . . .	75
1872 . . . . .	30
1873 . . . . .	41
	—
	302

Comparada a estatistica criminal de cada um dos annos deste quinquennio com a do anno proximo findo, nota-se que vai se tornando mais lisongeiro o estado da segurança individual e de propriedade na Provincia.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

#### Relação do Districto.

Depois de uma longa e penosa viagem de cerca de cinco mezes, chegou á esta capital á 17 de Agosto do anno passado o Exm. Sr. Conselheiro Adriano Manoel Soares, Presidente da Relação d'esta Provincia, o qual deixou de entrar logo em exercicio, em vista das disposições da lei, que o forçaram a aguardar decisão do Governo Imperial para poder fazel-o. Esta decisão não tardou a ser dada, pois que em aviso do ministerio da Justiça de 19 de Setembro do referido anno foi declarado a esta Presidencia que em attenção ás difficuldades da viagem do mesmo Conselheiro, ficava prorogado por quatro mezes, á contar do dia 2 de Maio de 1874, o prazo em que devia entrar elle em exercicio.

Em consequencia do que, á 27 de Outubro prestou perante o Presidente interino da Relação o juramento de Dezembargador e de Presidente do Tribunal, assumindo as funcções deste ultimo cargo, que eram exercidas pelo Exm. Sr. Dezembargador José Ascenço da Costa Ferreira.

Representando-me o Presidente interino da Relação, em officio de 13 de Maio do anno findo, que havendo deixado de comparecer o desembargador nomeado procurador da corôa, soberania nacional e promotor da justiça, não podendo por isso funcionar regularmente o tribunal em todos os seus despachos, pedindo-me que providenciasse á respeito, resolvi designar para exercer interinamente aquelle cargo o Exm. Sr. Dezembargador Joaquim de Azevedo Monteiro, que aceitou a desig-

nação, como declarou-me em officio de 16 do mesmo mez.

Além da prorrogação do prazo dada pelo governo imperial em 13 de Fevereiro de 1874, ao Exm. Sr. Desembargador Elias Pinto de Carvalho, para entrar em exercicio na Relação desta provincia, e da qual já vos dei conhecimento, foram-lhe concedidas mais duas, sendo uma á 27 de Junho, por tres mezes, e outra em 28 de Outubro, por dous.

Finalmente, por decreto de 18 de Fevereiro ultimo, foi elle removido para a Relação de Ouro Preto, ficando sem effeito o de 6 de Novembro de 1873, que o nomeou para a desta provincia.

Por decreto de 20 de Março do corrente anno, foi nomeado o Juiz de Direito José Marianno Lustosa do Amaral para um lugar de Desembargador da Relação desta Provincia, ficando por esta forma supprida a vaga deixada pelo Exm. Sr. Desembargador Elias.

Por despacho do ministerio do Imperio de 27 de Fevereiro proximo passado, fez-se mercê do titulo do Conselho de Sua Magestade O Imperador ao Exm. Sr. Desembargador Adriano Manoel Soares, presidente do tribunal da Relação desta provincia.

Por aviso da justiça de 23 de Maio do anno findo foi-me communicado haver sido solicitada do ministerio da fazenda a expedição das necessarias ordens, afim de ser augmentado com a quantia de um conto de réis o credito consignado á esta provincia para as despesas com a decoração do Tribunal da Relação, de conformidade com a requisição por mim feita em officio de 3 de Março; e em outro aviso de 6 de Agosto tive identica communicação relativa ao augmento de mais 235220 réis.

### JUIZES DE DIREITO.

Depois do que vos expuz em meu relatorio do anno findo, eis as alterações havidas em algumas das 16 comarcas de que se compõe a Provincia.

**CAPITAL.** — Por decreto n. 5587 de 30 de Janeiro ultimo, foi creado mais um lugar de Juiz de Direito nesta comarca, devendo o Juiz de Direito n'ella existente exercer as varas dos Feitos da Fazenda e Commercial, e o novo Juiz as de Orphãos e da Provedoria, ficando ambos com a jurisdicção civil e criminal cumulativamente.

Por outro decreto de 6 de Fevereiro foi removido o juiz de direito Benedicto Felix de Souza, da comarca do Rio das Almas, de 1.<sup>a</sup> entrancia, para as varas de orphãos e da provedoria, de 2.<sup>a</sup> entrancia, nesta capital, o qual entrou em exercicio á 8 de Abril.

De conformidade com a lei, designei em data de 14 do mesmo mez o juiz de direito da primeira vara para presidir o conselho de recurso do municipio desta capital.

Em observancia do disposto na ultima parte do art. 2.<sup>o</sup> do decreto n. 1824 de 22 de Novembro de 1871, por acto de 15 do referido mez dividi esta comarca em dous districtos especiaes para n'elles ser exercida pelos respectivos juizes de direito a jurisdicção criminal, ficando o primeiro districto composto das freguesias de Sant' Anna de Goyaz, Currealinho, Anicuns, Allemão, Ouro Fino e Mossamedes, e o segundo das de N. S. do Rosario, de Goyaz, Barra, Santa Rita d'Anta, Rio Claro e Santa Maria do Araguaia; e

designei o primeiro para nelle ter exercicio o juiz da vara dos feitos da fazenda e commercial, e o segundo para o juiz de orphãos e da provedoria. D'este meu acto dei conhecimento ao ministerio da justiça, presidente do tribunal da relação e aos mencionados juizes de direito.

**RIO DAS ALMAS.** — Por decreto de 6 de Fevereiro ultimo foi removido o juiz de direito Antonio Felix de Bulhões Jardim, á pedido, da comarca de Santa Cruz para esta, ambas de primeira instancia, sendo-lhe especificado por esta presidencia o prazo de tres mezes, para entrar em exercicio, de conformidade com o disposto nos arts. 16 e 23 do Regulamento n. 687 de 26 de Julho de 1850.

**RIO VERDE.** — Por decreto de 11 de Julho do anno passado foi nomeado o Bacharel José Xavier de Tolêdo Juiz de Direito desta comarca, o qual tendo prestado juramento á 17 de Agosto perante o Exm. Sr. Ministro da Justiça, entrou em exercicio á 8 de Outubro do mesmo anno.

**SANTA CRUZ.** — Por decreto de 6 de Fevereiro ultimo foi removido desta para a comarca do Rio das Almas o Juiz de Direito Antonio Felix de Bulhões Jardim, e nomeado na mesma data, em substituição, o Bacharel Francisco da Costa Ramos, que ainda não se apresentou.

**RIO COXIM.** — Havendo chamado á esta capital em objecto do serviço publico o juiz de direito dessa comarca, bacharel Luiz Rodrigues Nunes, foi o mesmo convidado pelo presidente da Relação para funcionar nesse tribunal, onde servio de 3 á 19 de Fevereiro ultimo, retirando-se para sua comarca, na qual chegou á 19 de Março. Este meu acto mereceu approvação do ministerio da justiça, conforme o aviso que me foi dirigido em data de 20 do dito mez.

**RIO TOCANTINS.** — Por decreto de 6 de Junho do anno findo, foi nomeado juiz de direito desta comarca o bacharel Joaquim José Teixeira, que por outro de 18 de Julho foi nomeado para a do Alto Itapicuru, na provincia do Maranhão, ficando sem effeito a sua nomeação para esta.

Por decreto de 20 de Outubro do dito anno foi nomeado juiz de direito para esta comarca o bacharel Francisco Rodrigues Seixas, o qual prestou juramento em 28 de Dezembro e entrou em exercicio á 4 de Janeiro do corrente anno, ficando por esta forma installada a mesma comarca.

**PALMA.** — Tendo por decreto de 3 de Dezembro do anno passado sido considerado avulso o juiz de direito desta comarca, bacharel José Augusto do Nascimento Pereira, por outro de 12 de Dezembro foi provida a mesma comarca com a nomeação do Bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior, que prestou juramento á 9 de Fevereiro do corrente anno e entrou em exercicio á 22 de Março.

**PORTO IMPERIAL.** — O Juiz de Direito nomeado para esta



comarca, Bacharel Paulino José Franco de Carvalho, entrou em exercício á 22 de Junho do anno findo.

**BOA-VISTA.** — No dia 1.º de Julho do anno passado entrou em exercício o Juiz de Direito nomeado para esta comarca, Bacharel Vital Ferreira de Moraes Sarmento.

**LICENÇAS.** — No periodo decorrido desde a data do meu ultimo relatorio até o presente, tenho concedido aos juizes de direito das comarcas abaixo declaradas as licenças que passo a especificar.

Do Rio Corumbá, Bacharel Antonio Affonso de Aguiar Whitaker, em 5 de Junho do anno passado, por vinte dias, em cujo gozo entrou á 14 do mesmo, resignando-a á 22; e outra á 4 de Agosto, por dous mezes e vinte tres dias, da qual fruiu desde 10 de Setembro até 3 de Novembro, renunciando o resto.

Do Rio Paranahyba, Bacharel Francisco Rodrigues Passou de Mello, em data de 3 de Outubro, por tres mezes, em cujo gozo entrou á 1.º de Dezembro, retirando-se para fóra da provincia.

Do Porto Imperial, Bacharel Paulino José Franco de Carvalho, á 3 de Novembro, por tres mezes, não constando ainda quando começou a gozar-a.

Do Rio Maranhão, Bacharel José Maria de Moura Leite, á 6 do mesmo, por tres mezes, da qual começou a gozar á 1.º de Dezembro, retirando-se da provincia; licença esta que em data de 18 de Fevereiro ultimo foi-lhe pelo governo imperial prorogada por dous mezes.

Do Rio das Almas, Bacharel Benedicto Felix de Souza, em data de 17 de Novembro, por dous mezes, em cujo gozo entrou á 18 do dito mez, renunciando o resto da mesma no dia 4 de Dezembro.

Do Rio Verde, Bacharel José Xavier de Toledo, em 19 de Novembro, por tres mezes, da qual começou a fruir á 9 de Dezembro, retirando-se desta provincia, sendo-lhe a mesma licença prorogada pelo Governo Imperial, por tres mezes, em data de 2 de Março ultimo.

Da Posse, Bacharel Francisco José de Souza Nogueira, em 4 de Janeiro do corrente anno, por trez mezes, em cujo gozo entrou á 1.º de Março, sabindo para fóra da provincia.

Da Palma, Bacharel Antonio Pereira de Abreo Junior, em data de 28 de Abril ultimo, por tres mezes.

Além das licenças que acabo de mencionar, foi concedida pelo Governo Imperial, conforme communicou-me em aviso da justiça de 19 de Setembro do anno passado, uma de quatro mezes, com o respectivo ordenado, ao Juiz de Direito da comarca desta capital, Bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, da qual ainda não se utilisou.

Igualmente foi prorogada pelo Governo Imperial, por quatro mezes, em data de 9 de Outubro, e por mais dous em 25 de Fevereiro ultimo, a licença por trez mezes que esta presidencia havia concedido ao juiz de direito da comarca do Rio Paraná, Bacharel Francisco Machado Pedrosa, que se acha no gozo da mesma fóra da provincia.

Tambem foi concedida pelo presidente da Relação do districto

uma licença de trinta dias com ordenado para tratar de sua saúde ao juiz de direito da comarca de S. Cruz, Bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, da qual começou a gozar a 4 de Março ultimo.

### JUIZES MUNICIPAES.

Dos 26 termos de que se compõe actualmente a provincia, 15 têm juizes municipaes formados, e apenas estão providos de juizes letrados os da capital (cujá comarca tendo se tornado especial, passou a servir de juiz substituto o respectivo juiz municipal), Jaraguá, Santa Cruz, Catalão e Santa Luzia.

**TERMO DA CAPITAL.**—O Juiz substituto, bacharel Antonio José Pereira, servio de juiz de direito interino, por se achar o effectivo com assento no tribunal da relação, desde 5 de Maio do anno findo até 8 de Abril do corrente, data em que entrou em exercicio na comarca da capital o juiz de direito da 2.ª vara novamente creada.

**JARAGUA.**—O juiz municipal removido para este termo, bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, entrou em exercicio a 4 de Julho do anno findo, passando a servir desde logo de juiz de direito interino, por achar-se o effectivo com assento no tribunal da relação, e reassumio a jurisdicção a 28 de Outubro, quando foi este juiz dispensado do mesmo tribunal.

De novo exercêo as funções de juiz de direito desde 18 de Novembro até 3 de Dezembro, por haver o effectivo obtido uma licença de dous mezes, da qual renunciou parte.

Passou ainda a servir de juiz de direito a 1.ª de Fevereiro deste anno, no impedimento do effectivo, que tornou a relação.

Obteve uma licença de quinze dias em data de 15 de Março ultimo, da qual começou a gozar a 17, reassumindo o exercicio de juiz de direito interino a 1.ª de Abril.

**MEIA-PONTE.**—Por ter-se findado o quadriennio do juiz municipal deste termo, bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior, passou elle a jurisdicção ao seu substituto a 6 de Julho do anno passado. Sendo reconduzido por decreto de 3 de Agosto, entrou de novo em exercicio a 25 de Setembro.

Assumio as funções de juiz de direito interino a 4.ª de Dezembro, por haver o effectivo entrado nessa data no gozo de 3 mezes de licença; passando depois a jurisdicção a 18 de janeiro ultimo, por ter sido nomeado por decreto de 12 de Dezembro juiz de direito da comarca da Palma, n'esta provincia.

**SANTA CRUZ.**—O juiz municipal deste termo, bacharel Antonio Serafim da Costa Porto, assumio a 4 de Março ultimo a jurisdicção de juiz de direito interino, por haver o effectivo entrado no gozo de uma licença de trinta dias, que obteve; continuando no exercicio de mesmo lugar, por ter sido removido para a comarca do Rio das Almas o respectivo juiz de direito, e não haver ainda se apresentado o novamente nomeado.

**CATALÃO.** — O Juiz municipal deste termo, Bacharel Manoel de Oliveira Cavalcante, acha-se no exercicio de Juiz de Direito interino desde 1.º de Dezembro, por ter o effectivo entrado no gozo de tres mezes de licença que obteve.

### PROMOTORES PUBLICOS.

Acham-se todas as comarcas providas de Promotores Publicos, sendo alguns por nomeação interina dos respectivos juizes de direito.

D'entre ellas, somente a desta capital tem promotor formado em direito.

Não podendo o Promotor Publico da comarca da Palma, Tenente-coronel José Fernandes de Oliveira, servir conjunctamente com seu sogro o Coronel Custodio José de Almeida Leal, quer como juiz municipal, quer como juiz de direito, em cujo exercicio se achava interinamente, por acto de 14 de Dezembro o exonerei d'aquelle emprego, e nomeei para substituil-o o cidadão Luiz Gonzaga Bueno da Fonseca.

Em data de 10 de Janeiro do anno passado foi nomeado interinamente, pelo respectivo juiz de direito, o cidadão Francisco Diocleciano Moreira Ribeiro, promotor publico da comarca do Rio Paranyba.

Por acto de 17 de Março ultimo nomeei á Joaquim de Souza Moreira, promotor publico da comarca do Rio Tocantins.

### ADJUNTOS DOS PROMOTORES.

Sobre propostas dos respectivos juizes de direito, nomeei nas seguintes datas adjuntos dos promotores:

**COMARCA DE S. CRUZ.** — *Termo da mesma Villa.* — Raymundo Nonato de Souza Coutinho, em 27 de Julho do anno passado.

**DA PALMA.** — *Termo do mesmo nome.* — José Ferreira da Cruz, á 3 de Setembro, em substituição de Domingos Gonçalves Santiago, que foi exonerado, por haver-se auzentado ha mezes do respectivo termo.

**DA BOA-VISTA.** — *Termo de igual nome.* — Gonçalo Barboza Moreira, em 28 de Outubro.

**DO PORTO IMPERIAL.** — *Termo do mesmo nome.* — João Thomaz de Cantuaria, á 4 de Fevereiro ultimo, em substituição de Gualter Pinto de Cerqueira, exonerado á pedido.

**DA IMPERATRIZ.** — *Termo da Villa Formosa.* — Bernardo Soares de Oliveira, á 17 de Maio proximo passado, em substituição de João Moreira Ribeiro, exonerado á pedido.

De conformidade com a informação do respectivo juiz de direito, em data de 1.º de Dezembro do anno proximo passado concedi

à José Joaquim de Sá Junior, a exoneração que pediu de adjunto do promotor publico do termo de Bomfita, na comarca do Rio Corumbá.

Por acto de 17 do mez proximo findo exonerei a Raymundo Nonato de Souza Coutinho, do cargo de adjunto do promotor do de Villa Bella, na comarca de S. Cruz, visto ter-me participado o juiz de direito da do Rio Corumbá havel-o pronunciado e feito recolher á prisão na Villa de Pouzo-Alto como incurso no art. 264 § 4.º do codigo penal.

Na vaga deixada pelo mesmo, nomeei, em substituição, por acto de 21 do dito mez, e sobre proposta do juiz de direito da respectiva comarca, o cidadão Juvencio Domingos Ferreira de Souza.

### OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Sobre informação dos respectivos juizes de direito, designei nas datas abaixo os serventuarios seguintes para ficarem encarregados do registro geral das hypothecas:

Na comarca do Porto Imperial, em 7 de Junho do anno proximo passado, ao tabellião interino do publico judicial e notas, e escrivão do jury do termo do mesmo nome, Francisco Ignacio da Silva, em substituição do escrivão Olympio Dias Furtado, exonorado do encargo por haver sido condemnado por crime de responsabilidade.

Nado Rio Verde, em 28 de Outubro, ao 2º tabellião Manoel Jorge da Silva, em substituição de Eliseu Alexandre José Xavier, por haver este obtido exoneração do officio de 2º tabellião.

Na de Boa-vista, em 29 do mesmo mez, ao 1º tabellião Aureliano Pereira de Barros Lima.

### TERMOS CREADOS.

Tendo sido apurados em cada um dos municípios das villas da Posse e de Pouso Alto, aquelle pertencente á comarca do mesmo nome, e este á do Rio Corumbá, numero superior a cincoenta jurados, conforme participarão-me os respectivos juizes de direito: por actos de 2 de Outubro do anno proximo passado e de 4 de Janeiro ultimo, resolvi crear fóro civil e conselho de jurados nos ditos municípios: e tendo subdividido cada um dos termos em tres districtos especiaes, nomeei nas referidas datas supplentes dos juizes municipaes para um e outro.

### SUBSTITUIÇÃO DOS JUIZES DE DIREITO.

De conformidade com as disposições em vigor, por acto de 4 de Janeiro ultimo, designei a ordem pela qual os juizes municipaes dos diversos termos da provincia deverão substituir aos juizes de direito das respectivas comarcas no corrente anno.

### CAMARAS MUNICIPAES.

As da capital, Meia-ponte, S. Cruz, Entre Rios, Pilar, Caval-

canto, Palma, Natividade e Porto Imperial enviaram conforme a lei para ser-vos presentes seus relatórios, balanços, e orçamentos; a de Villa Bella, só o orçamento e relatório; as de Bomfim, S. Luzia e S. José os balanços e orçamentos; e as de Pouso Alto, Rio Verde, Catalão, Posse, S. Domingos somente seus orçamentos.

**CÂMARA DA CAPITAL:**— Segundo informa esta camara, a sua receita foi no anno proximo passado de 4:743,548 rs. e a sua despesa de 3:709,238 rs. havendo um saldo de 1:034,310 réis que passou para o corrente. A pobreza do commercio e o pouco desenvolvimento das indústrias são causas da mesquinhez de suas rendas que apenas chegam para pagamento dos respectivos empregados e de algumas despesas imprescindíveis. O lyceó e as aulas de 1.<sup>o</sup> letas da capital funcionam regularmente. A reconstrução da cathedral vai tendo activo andamento e todas as matrizes do municipio servem convenientemente aos actos do culto. O hospital de caridade tem prestado valiosos serviços. As obras ultimamente feitas no chafariz da Carioca e nas ruas desta capital conservão-se em perfeito estado. São necessarios os calçamentos das ruas da Relação e do Commercio e do becco do theatro, assim como a abertura de uma estrada desta capital para o Rio Claro, passando pelo sitio de Vicente Ferreira Alves Adorno, visto como a actual é pessima. A agricultura continua estacionaria. Com autorisação da presidencia foi contractada a compra de trinta livros para o registro civil dos dez districtos de paz de que se compõe o municipio. O systema metrico decimal ainda não é perfeitamente conhecido pelo povo que não tem para isso a necessaria instrucção.

A fim de augmentar sua receita e poder acudir a mais alguma necessidade do serviço publico, pede a mesma camara a elevação das taxas de 10000 rs. sobre industria ou profissão; e sobre barris de aguardente, ao dobro, sendo metade applicada a aquisição de padrões de pesos e medidas para os referidos districtos.

**MEIA-PONTE:**— Reiterando as informações que prestou em o anno proximo passado solicita a decretação de 1:200,000 rs. para obras dos-a municipio, especialmente da ponte sobre o rio do Peixe que foi incendiada e de um imposto especial de 100 rs. sobre rolo de fumo pago pelos fabricantes em substituição do actual de 500 réis e autorisação para eliminar sua divida activa cuja cobrança não fór realisavel.

**S. CRUZ:**— Tratando da instrucção publica, informa que a escola do sexo masculino da villa é habilmente regida, tendo sido bem frequentada e produsido os melhores resultados, mas que o numero dos menores que recebem instrucção, não está ainda na proporção da população, pois existem muitos meninos que por negligencia ou mal entendido interesse de seus pais são criados na ignorancia; que a do sexo feminino desde o anno passado não é frequentada; que a do sexo masculino do districto de Caldas não funciona com regularidade conveniente por causa dos proprios alumnos.

**ENTRE-RIOS:**— Só dá conta das occurrencias de expediente havidas desde sua installação.

**PIRAR.**— Informa que a matriz da villa reclama promptos concertos a fim de não desabar, estar a de Crixás em ruina quasi completa e ter-se dado começo a construeção da de Amaro Leite, para cuja obra

pede um auxilio pelos cofres da provincia.

**CAVALCANTE.**— Informa que as matrizes do seu municipio continuão com falta de paramentos e d'alfaias; que a cadêa garante segurança, mas necessita de reparos; que as estradas continuão em máo estado, principalmente na estação chuvosa por causa dos ribeirões que tornão-se intransitaveis por falta de pontes e cadêas.

Quanto á agricultura e industria, que a 1.<sup>a</sup> não tem tido progresso, e que a 2.<sup>a</sup> consistindo em criação de gado vaccum e cavallar em pequena escala, vai-se reduzindo mais em consequencia da venda das vaccas, egoas e poldras para fóra da provincia.

**PALMA.**— Presta informações a respeito da obra da igreja matriz da mesma cidade e da da capella de Nossa Senhora do Rosario, da do cemiterio, do máo estado da cadêa e casa da camara, cujo melhoramento está providenciando; pede auxilio pecuniario para as obras da dita igreja e capella, e a creação de uma cadeira de grammatica latina na cidade.

**NATIVIDADE.**— Declara não enviar tabella da divida activa, por que ella não a tem.

**PORTO IMPERIAL.**— Expõe a necessidade de obras de melhoramento na matriz da mesma cidade e das construcções de um cemiterio, que orça em 2:000 rs., e de uma nova cadêa, visto estar a existente a desabar.

Quanto á instrucção publica, informa que as escolas de um e outro sexo da cidade são frequentadas por grande numero de alumnos, não se dando, porem, o mesmo a respeito das do sexo masculino dos districtos de Pedro Affonso e do Carmo.

Pede a creação de districto de paz na povoação de Pedro Affonso.

**VILLA BELLA.**— Pede providencia no sentido de melhorar a instrucção primaria no municipio.

Informa que os concertos feitos na igreja matriz respectiva com os 400.000 rs. para elles concedidos, forão incompletos; lembra a grande conveniencia que haverá na construcção de uma ponte sobre o rio Parahyba, em o rumo daquella villa, para a cidade de Uberaba, na provincia de Minas Geraes.

**VILLA FORMOSA.**— Em officio que me dirigio em Julho do anno proximo passado, trouxe ao meo conhecimento que os habitantes das freguezias de Flores e Santa Rosa, então seus municipes, na esperança de ser aquella freguezia reintegrada na categoria de villa, com resultado de subscrições que promoverão, havião comprado um edificio adaptado a servir de paço da camara e cadêa, e reparado completamente a igreja matriz, no que despendeo-se a quantia de 1:111.520 réis.

**CIDADE DE S. LUZIA.**— Apresenta como de necessidade uma ponte sobre o rio S. Bartholomeo, no lugar denominado—Ourofino— á 8 leguas d'aquella cidade, bem como outros meios de communicação que facilitem o commercio com a provincia de Minas e com a Côte. E expõe que a cadêa da dita cidade necessita de concertos que melhorem a condição dos presos nella recolhidos.

### FORÇA PUBLICA.

**GUARDA NACIONAL.**— Reformada como foi pela Lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, ainda não teve na provincia nova

organização pela dificuldade em conseguir-se os dados necessários, que só ultimamente, depois de grandes esforços meos, que devem ser conhecidos de todos, pois constão de repellidos actos publicados na imprensa da provincia, é que se achão completos na Secretaria do Governo.

Assim, em breve terei de occupar-me de semelhante trabalho, a que ligo grande importancia, pois reconheço os valiosos serviços que sempre prestou e continuará a prestar essa milicia cidadã; e proporei ao governo geral o que me parecer mais conveniente e acertado sobre a divisão dos districtos de commando superior.

Entretanto, por força da mesma Lei e em acto tambem de Setembro do anno proximo passado, dispensei do serviço de destacamento em que se achava auxiliando a força de 1.<sup>a</sup> linha n'esta capital o contingente da guarda nacional chamado para o mesmo serviço por actos de 23 de Julho de 1869 e outros, havendo antes expedido as necessarias ordens a fim de que fossem dissolvidos os destacamentos fornecidos por esta milicia que existião em diversos pontos da provincia.

Não foi sem grande difficuldade que puz em execução, como me cumpria, essa disposição da Lei, pois previa os embaraços em que se devia collocar a provincia, obrigada por este facto a crear uma força policial que substituisse a guarda nacional nos diversos pontos em que desde muito se achava ella prestando optimos serviços, trazendo assim um grande augmento imprevisadamente nas despezas da provincia, tão balda de recursos.

Mas, era preciso cumprir-se a Lei, e a Lei cumprio-se com a maior pontualidade, e sem nenhum entrave.

**FORÇA POLICIAL** — Sendo dispensado o contingente da guarda nacional, como já vos expuz, unica força da mesma guarda que restava na provincia fazendo o serviço de destacamento, e não podendo ser supprida a falta della pelos dous corpos de linha, que aqui existem, me vi na indeclinavel necessidade de mandar pôr em execução a Resolução provincial n. 520 de 10 de Julho do anno passado, que creou a força policial, não obstante reconhecer os serios embaraços com que ia luctar a provincia.

Neste sentido expedi, de conformidade com a citada resolução, o acto de 16 de Setembro, no qual determinei que a dita força se regesse provisoriamente pelo regulamento de 3 de Novembro de 1853, na parte que lhe fosse applicavel, e marquei o seu uniforme, sendo o armamento, correame e equipamento os da arma de infantaria.

Na mesma data nomeei os respectivos officiaes, a saber: capitão, o da guarda nacional o Sr. Felicissimo do Espirito Santo tenente, o da mesma guarda o Sr. Luiz Filemon Bernard, e para alferes, os da mesma Srs. Achilles Cardoso de Almeida e João Pereira de Abreu, sendo os tres primeiros aquelles mesmos com os quaes me achei no serviço do contingente da guarda nacional.

Na deficiencia de meios nos cofres provinciaes, mandei distribuir do armamento da guarda nacional recolhido ao armazem dos artigos bellicos, o numero preciso de armas para esta força;

do que dei conhecimento ao ministerio da justiça, recebendo em resposta o aviso de 4 de Novembro, em que o mesmo declarou-me que as ditas armas podião ser cedidas por emprestimo, devendo fazel-as recolher logo que a provincia pudesse obter armamento para a força de que se trata.

Em 3 de Junho do anno findo communicando-me o referido ministerio haver sido expedidas as necessarias ordens para que o producto do imposto pessoal e do sello e emolumentos das patentes dos officiaes da guarda nacional fosse arrecadado e escripturada por conta das thesourarias provinciaes, recommendou-me que mandasse applicar o mesmo producto na parte relativa a esta provincia para auxilio das despezas com a força policial, na conformidade da lei de 10 de Setembro de 1873.

Antes, porem, de receber este aviso, já me havia dirigido ao dito ministerio expondo-lhe que, estando orçada em 46:8145 rs. a despeza com a força policial, e não podendo a provincia carregar com ella e nem sendo sufficiente a consignação dos impostos de que trata a citada lei de 10 de Setembro, pois que durante cerca de 6 mezes apenas renderão 4:4635740 rs., segundo informou a thesouraria de fazenda, não podia deixar de recorrer ao governo imperial, pedindo o subsidio indispensavel para a sustentação d'essa força, pedido este que ainda reiterarei em 16 de Setembro, sendo-me declarado em aviso de 27 de Outubro que esse auxilio não podia ser prompto por depender do orçamento para o futuro exercicio de 1875 a 1876.

Aguardo, pois, cheio de confiança, algum auxilio para esta provincia dos poderes do estado.

Em vista do aviso de 3 de Junho, foi recolhido aos cofres provinciaes, para ter a devida applicação, a quantia de 4:0535860 rs. que com esse destino achava-se na thesouraria de fazenda.

Alem d'essa, já foi arrecadada pela repartição provincial, á vista de uma relação de devedores do imposto pessoal apresentada pela mesma thesouraria de fazenda, a quantia de 455276 rs. que reunida áquelle, prefaz a de 4:4985936 rs. unica importancia com que ha sido auxiliada esta força até o presente.

O estado effectivo desta força é o seguinte:

Capitão	1
Tenente	4
Alferes	2
1° sargento	1
2° ditos	2
Furriel	4
Cabos	7
Soldados	63
Cornetas	2
	—
	80

Sendo o seu estado completo, segundo o plano de sua creação, des

Capitão	1
Tenente	4
Alferes	2
1° sargento	1



2. <sup>o</sup> ditos	2
Furriel	1
Cabos	3
Soldados	100
Cornetas	2

—  
418

Faltão para completar:

Cabo	1
Soldados	37

—  
38

Autorizei a creação de uma escola elementar para o ensino de primeiras letras, a qual foi installada no dia 9 de Fevereiro, achando-se nella matriculadas 30 praças.

Mesmo assim com essa força de todo insufficiente para os reclamos do serviço publico, despende a provincia mensalmente d'este Setembro do anno proximo passado, cerca de 2:900:000 rs., que muito tem influido para complicar os demais pagamentos a que a mesma é obrigada.

Mas, que fazer, Senhores, senão ha dever contra dever; e eu cumprindo aquelle, resalvo de mim qualquer responsabilidade pelas consequencias do facto para o qual a provincia não estava preparada.

**BATALHÃO 20 DE INFANTARIA:**— Este distincto corpo está sob o commando interino do seo fiscal, o digno Sr. Major Francisco de Assis Guimarães, que por decreto do 27 de Maio de 1874 foi transferido do 49 da mesma arma para este, e a elle se apresentou no dia 12 de Outubro, passando a commandal-o a 13 do mesmo mez, muito a meo contento até hoje.

Seu estado effectivo é de 498 homens, inclusive 40 officiaes, dos quaes 3 são addidos.

Achão-se em diferentes destinos:

Officiaes	47
Praças	36

Em serviço na capital:

Officiaes	21
Praças	113

Doentes:

Officiaes	2
Praças	9

—  
Total

498

O seu estado completo é de 690; falta, portanto, para completar:

Officiaes	2
Praças	490

—  
Total

690

Por aviso do ministerio da guerra de 6 de Novembro foi mandado servir neste batalhão no exercicio do seu ministerio o capellão alferes reformado Revd. Sr. Padre Ignacio Francisco de Campos. E' esperado nesta capital a qualquer hora o commandante ef-

festivo deste batalhão o Sr. tenente coronel José Cesario Varella da França, que foi promovido para elle por decreto de 41 de Novembro do anno passado.

**2.º CORPO DE CAVALLARIA.**—Continúa sob o commando do honrado Sr. tenente coronel José Luiz da Costa Junior, militar que muito se distingue por seus actos.

Ainda não se apresentou o seu fiscal o Sr. major Francisco de Paula Camargo, que por decreto de 6 de Fevereiro do corrente anno foi transferido do 1.º corpo de cavallaria para este.

Seu estado effectivo é de 20 officiaes, inclusive dous addidos, e 250 praças, ao todo 270, faltando para o seu estado completo, que é de 317 homens, 3 officiaes e 44 praças.

Achão-se em differentes pontos da provincia 7 officiaes e 120 praças.

**RECRUTAMENTO.**—Ha sido feito sempre na provincia com a maior moderação, não só porque gosto de observar os principios de justiça, como por que entendo que não vale muito a pena a-pural-o na provincia, onde as deserções se reproduzem todos os dias por um modo espantoso.

Não obstante, porem, vio-se na imprensa censurado um facto de recrutamento em Goyaz, lançando-se mão para isto da maior alteração no mesmo e suas circumstancias.

Faliou-se de João Rodrigues Bezerra, morador no caminho do Jurupensem, homem de má fama, suspeito, sem domicilio seguro, que ameaçava a tranquillidade de seus visinhos.

Felizmente, esta cidade inteira sabe que, leval-o a assentar praça voluntariamente, como assentou, foi um beneficio para elle e para muitos cidadãos pacíficos.

Demais; no longo periodo de quatro annos, só se achar um caso de recrutamento (quando fosse elle verdadeiro) para por elle in-erepar-se a um administrador, importa isto em um elogio.

Felizmente, ali temos a reforma no modo de recrutar decretada pela lei 2556 de 26 de Setembro de 1874, e mandada executar pelo regulamento numero 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, que attendendo a uma das maiores necessidades do paiz, veio de-mais ainda salvar muitas difficuldades.

Sinto, porem, que em Goyaz deixe ella já de ser posta em execução ao mesmo tempo que nas outras provincias, pois tendo recebido as ordens para tal fim no correio de 15 de Maio, só posso expedil-as para o interior da provincia pelo correio mensal de 9 deste, que já não chega em muitas parochias a tempo de se cumprir com os preceitos recommendados na mesma e com a epocha fixa de 1.º de Julho.

Com este e outros inconvenientes Goyaz lucha e lutterá por muito tempo, creando serios embaraços á quem está incumbido de executar as ordens que recebe.

### INSTRUÇÃO PUBLICA.

Vallando-vos ainda deste assumpto da maior transcendencia, posso dizer-vos, Senhores, felizmente e cheio de satisfação que esta

provincia não tem sido indifferente ao grande movimento social que se experimenta e executa por toda parte, para, educando o povo, em todas as suas diversas camadas sociaes, abrir mais vastos horisontes ao aperfeiçoamento humano em todas as suas relações de vida, quer physicas quer moraes.

Nem era possivel sel-o por que não ha presentemente quem desconheça que em taes principios, na sua propogação consiste essencialmente a felicidade publica.

Se Goyaz não tem mudado de systema, se não tem admittido novo methodo de ensino em suas escolas, é porque suas rendas não o permittem presentemente; é ainda mais porque ( eu entendo assim ) deve passar por aquillo que experimentaram os outros lugares onde o ensino publico toma hoje outra forma, para depois tratar do seu aperfeiçoamento.

Depois, quando a provincia já tiver passado por taes rudimentos, quando se achar melhor habilitada, financeiramente fallando, para formar professores, e dar-lhes os vencimentos indispensaveis a tornar-lhes a vida facil e desassombrada . . . . que venhão então as reformas para o ensino.

Pensar actualmente por outro modo é querer ostentar theorias sem applicação proveitosa.

Sabemos todos e sejamos francos em confessar, que Goyaz ainda nem é lembrado d'entro das rayas do proprio Imperio a que pertence; por tanto, Goyaz, não pôde fazer aquillo que empreendem as outras provincias melhor collocadas por esta ou aquella circumstancia.

Entretanto, como consôlo ás desagradaveis apprehensões que este facto suggere, termino este periodo lembrando-vos que um viajante illustrado e observador escreveu as seguintes linhas que andou em diversas impressas do Paiz.

« Goyaz, apesar de não pretender os foros que proclamamos,  
« está neste ponto mais adiantado que o Pará  
« Em cada logarejo de Goyaz ha uma escola».

Devo dizer-vos que não foi ainda aproveitada nesta provincia a faculdade concedida pelo decreto n. 5,429 de 2 de Outubro de 1873, que tornou extensivos as demais provincias do imperio, os exames geraes de preparatorios para os cursos superiores, os quaes só podião ser feitos nos municipios da Côte e nas capitaes de S. Paulo, Bahia e Pernambuco.

Mas, não sirva essa circumstancia, toda especial, de pretexto, para, em occasião tão opportuna, deixarmos de, em nome da provincia que dirigimos, elevar um solemne voto de agradecimento ao patriotico Governo de Sua Magestade o Imperador, pela sabedoria e igualdade com que, entre as uteis reformas com que ha dotado o Paiz, servio-se de considerar a contida no decreto de que se trata.

O Delegado do Inspector Geral da instrucção Publica da Côte, nesta cidade o probo e illustrado Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, fez publicar o edital declarando aberta no dia 3 de Novembro a inscripção para quem quizesse prestar exames na forma do citado decreto, porem nenhum pretendente se apresentou.

Pelo Ministerio do Imperio me foi exigida informação sobre o tempo que mais convinha para serem marcadas as epochas dos exames n'esta provincia, exigencia essa que satisfiz, com o parecer do digno Delegado a que me referi.

Continúa á frente da instrucção publica na provincia, no seu lugar de Director dos estudos, o illustrado Sr. Conego Joaquim Vicente do Azevedo, a quem a provincia deve valiosos serviços, não só por suas luzes, como pela dedicação á causa publica, revelada com sincero patriotismo d'esde longos annos.

Havendo o amanuense da Inspectoria Geral da instrucção da provincia, Sr. José de Sant'Anna Xavier de Barros, requerido exoneração, foi-lhe concedida, sendo nomeado para o mesmo emprego o Sr. capitão Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros.

### INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Além das escolas que funcionavão, foi provida interinamente a do sexo masculino da freguezia de S. Miguel e Almas, creada pela Resolução Provincial de 44 de Novembro de 1856.

Na freguezia de Arraias installou-se a 29 de Maio do anno proximo passado, a esforços do juiz de direito respectivo, Sr. Bicharel Francisco Machado Pedrosa, uma escola nocturna sob a regencia gratuita do Sr. Domingos Baptista de Araujo, e correndo as despesas com luzes e utensilios por conta do Sr. Francisco Antonio Cardoso de Santa Cruz; e na de Natividade uma outra por iniciativa do professor Sr. Joaquim da Rocha Maia Junior, que se offereceu a reger-a gratuitamente, sendo a despeza de luz feita pelo cofre da provincia.

A tão prestantes cidadãos agradeceo a Administração esses patrioticos serviços.

Com as referidas escolas e as do ensino particular desta capital e S. Luzia existem actualmente na provincia 94, do ensino primario, sendo publicas 84, das quaes 28 para o sexo feminino e 56 para o masculino; 7 nocturnas e 3 particulares para ambos os sexos.

Aquellas, segundo os ultimos dados existentes, são frequentadas por 2:348 alumnos, sendo 1:802 do sexo masculino e 546 do feminino; as nocturnas por 88; e das particulares, a da capital por 29, ignorando-se o numero das de mais.

No pessoal da instrucção, derão-se as seguintes alterações:

**INSPECTORES PAROCCHIAES.** — Foi nomeado um para a freguezia de S. Miguel e Almas, sen lo hoje 54 o numero total d'elles: Dos 53 que já existião forão exonerados 10, sendo 8 a pedido, 4 por incompativel e 1 a bem do serviço publico, tendo sido nomeado igual numero em substituição.

**PROFESSORES.** — Forão nomeados interinos os cidadãos Pedro Gomes Parente, para a escola de S. Miguel e Almas, José Vicente da Silva Junior, para a de Dôres do Rio Verde e Luiz Gonzaga Jaime, para a de Meiaponte.

Passarão a pertencer a 2.<sup>a</sup> classe por terem satisfeito as condições da Lei:

O interino da escola do Jatuby, José Aprigio de Toledo.

O interino da de Natividade Joaquim da Rocha Maia Junior.  
Forão exonerados a pedido:

Os professores vitalícios José Aprigio de Toledo e Luiz Gonzaga Bueno da Fonseca, e os interinos da escola do Rio Claro Virginia Alves de Castro, de Meiaponte Ignacio José de Souza Carvalho e a professora da de S. Domingos D. Anna Maria de Jesus e Abreu.

Por acto de 22 de Junho, foi concedida a Francisco Pereira Cabral da Silva, autorisação que requereu para exercer o magisterio particular de instrucção primaria do sexo masculino, visto haver satisfeito as condições exigidas pelas disposições em vigor.

Assim das 84 escolas publicas da provincia 24 são actualmente regidas por professores vitalícios, sendo 13 do sexo masculino e 11 do feminino e 60 por interinos, de nomeações da presidencia e dos respectivos inspectores parochiaes, destas 43 do sexo masculino e 17 do feminino:

Das 84 escolas publicas, só seis funcionão em predios pertencentes á provincia; e são as do sexo masculino da freguezia do Rosario desta capital, de Meiaponte, Corumbá, S. José do Araguaya, e as do sexo feminino e masculino da cidade de Bomfim; neste ultimo predio forão feitas obras de melhoramento que importarão em 245000 réis.

Em observancia do disposto na primeira parte do art. 3.º da Resolução Provincial n. 517 de 7 de Julho do anno proximo passado, mandei pelo Dr. Engenheiro da provincia levantar a planta para os edificios das escolas de primeiras letras, de que trata o art. 1.º da mesma Resolução, e enviei um exemplar della a cada uma das camarás municipaes.

**DONATIVOS.** — O illustrado Sr. Dr. Abilio Cezar Borges, meo comprovinciano, assás conhecido por suas importantes obras, dirigio-me um officio em que manifestando a persuasão dos meus esforços pela instrucção publica da provincia e o conhecimento das difficuldades com que lectava, oriundas da exiguidade de recursos dos cofres, offerecia-me para as escolas de 1.ª letras 200 exemplares dos seus 1.º, 2.º e 3.º livros de leitura e 400 de sua grammatica portugueza elemental, já admittidos nas de quasi todas as provincias do imperio.

Acceitando tam importante offerecimento, assim respondi áquelle tão distincto cidadão, agradecendo-lh'o, em nome da provincia e por minha parte, e prevenindo-o de que mandaria receber os livros na Corte. para terem o fim a que erão destinados

Providenciando n'este sentido, aqui chegarão mediante o carreto de 117000 réis por 15 kilogrammos, que importou em 141372 e que foi pago pela Thesouraria Provincial, a qual recebeu-os e enviou-os á seus destinos, conforme a distribuição feita ás escolas pela inspectoría geral da instrucção publica.

O Sr. Bacharel Francisco Machado Pedrosa, juiz de direito da comarca do Paraná, trouxe ao meu conhecimento que promovendo uma subscrição para construir-se na Villa de Arreias um predio em que funcionassem ambas as escolas da mesma villa, obtivera offerecimentos de quotas na importancia de 441000 rs. Iguns materiaes, sendo as maiores dos Srs. Padre Rosolino

Furtado de Freitas e Francisco Antonio Cardoso de Santa Cruz.

Em vista do expendido, me dirigi á commissão encarregada das obras no municipio, recommendando que quanto antes desse começo a construcção de tanta utilidade.

O Tenente honorario Sr. Luiz de Macêdo Carvalho Junior, proprietario do predio em que funciona a escola de 1.<sup>o</sup> Letras do sexo feminino da freguezia de Sant'Anna desta capital, dirigio-me um officio manifestando os dezejos que nutre de auxiliar minha administração e secundar os esforços que emprego para o desenvolvimento da instrucção publica da provincia, e offerecendo nesse intuito o dito predio para aquelle fim gratuitamente por espaço de um anno.

Aceitando a offerta que só pelo lado financeiro importa uma economia de 240,000 rs. a agradeci ao dito official e o louvei por esse seu acto de patriotismo.

#### INSTRUCCÃO SECUNDARIA.

*Lycéo.* — Continúa com as cinco cadeiras que já tinha, nas quaes matricularão-se no ultimo anno lectivo 103 alumnos, mas heuve frequencia sómente de 43 a saber:

Na de Latim	13
De Francez	18
De Historia e Geographia	3
De Arithmetica e Geometria	2
De Desenho	7

Além dos matriculados, frequentarão essas aulas 44 ouvintes sendo 5 á 1.<sup>o</sup>, 9 á 2.<sup>o</sup>, 7 á 3.<sup>o</sup>, 9 á 4.<sup>o</sup> e 14 á 5.<sup>o</sup>.

Nos exames dos alumnos que tiverão lugar em Dezembro, foram approvados em latim 5 plenamente e 7 simplesmente; em Historia e Geographia 3 plenamente; em Francez 3 plenamente e 7 simplesmente; e em Desenho 11, sendo 9 plenamente, 2 destes com distincção e dous simplesmente. De Arithmetica e Geographia não houve exames por não ter comparecido alumno algum.

Achão-se matriculados no corrente anno lectivo: na aula de Latim 24 alumnos; na de Arithmetica e Geometria 17; na de Historia e Geographia 14; na de Francez 26, e na de Desenho 9; além desses ha 44 ouvintes que frequentão diversas aulas.

O Sr. Capitão Ignacio Antonio da Silva, que regia a cadeira de Arithmetica e Geometria, requereo sua exoneração, que attentas as razões allegadas, foi-lhe concedida; e offerecendo-se o Sr. Dr. Antonio José Pereira, para reger a mesma cadeira gratuitamente, foi esse offerecimento aceito; pelo que desde o dia 7 de Janeiro do corrente anno que está elle prestando tão patriótico serviço.

#### AULA DE LATIM E FRANCEZ DA CIDADE DE MEIAPONTE:—

Em execução a Resolução Provincial n. 519 de 7 de Julho do anno proximo passado, por acto de 4 de Dezembro foi nomeado o Sr. Padre Francisco Ignacio da Luz, professor interino desta aula, mas, não havendo elle aceitado o encargo, por outro de 11 de Março foi nomeado tambem interinamente o Sr. Padre Luiz Manoel de Guimarães, que prestou juramento e entrou em exercicio no dia 29 de Março ultimo.

## SEMINARIO DE S. CRUZ

São boas as informações que me chegado de tão util estabelecimento, ao qual Goyaz terá de dever um grande passo dado na educação da mocidade, pois está debaixo das vistas do nosso virtuoso Prelado, que é incansavel em promover o bem da sua Diocese em geral, quanto mais d'aquelles que reúne para educar e instruir com suas doutrinas, regimen e exemplos.

Outro qualquer em idênticas circumstancias, conseguiria muito, quanto mais o illustrado Sr. D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, dedicado d'este longos annos a dirigir a mocidade estudiosa.

Ainda este anno coube-me a satisfação de assistir no dia 6 de Janeiro, 3.º anniversario da fundação d'este estabelecimento, a distribuição dos premios destinados aos alumnos que mais haviam-se recommendado por sua applicação e conducta durante o anno lectivo de 1874.

A cerimonia, ou antes a festa litteraria, foi feita como nos demais annos com toda a pompa e uma concurrencia quasi geral; e durante ella muito dos estudantes tiveram de dar boas provas de si na aptidão e desembaraço com que pronunciarão discursos analogos ao acto e que correm impressos.

No corrente anno matricularão-se 59 alumnos e achão-se elles actualmente nas seguintes aulas:

Theologia moral, regida pelo Revd. Sr. Reitor Padre Nicoláo de Almeida Pinto Vieira

Nas 4 regidas pelo Revd. Sr. Padre Clarindo de Souza Aranha, a saber:

Phylosophia

Retorica

Historia

Physica

Nas tres pelo Sr. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim:

Arithmetica

Algebra e geometria plana

Geometria no espaço

Nas duas pelo Esm. e Revmd. Sr. bispo:

Geographia

Latim

Francez pelo Seminarista o Sr. Gomes Pereira da Silva

Nas duas pelo Revd. Sr Padre Guilherme Nunes de Oliveira.

Muzica

Portuguez

Cathecismo pelo mesmo Sr. Padre Reitor

Dos 59 alumnos são:

Pobres

Pensionistas

1

7

9

9

7

12

9

2

27

10

17

12

25

39

31

12

Meio pensionistas

41

---

89

Destes são:

Internos

82

Externos

7

---

89

### CULTO PUBLICO. †

Existem na provincia 57 freguezias inclusive a de Santa Maria do Araguaya, creada pela Resolução Provincial n. 521 de 10 de Julho do anno passado. †

D'ellas apenas 5 não estão ainda canonicamente instituidas, a saber: Nossa Senhora das Dóres do Rio Coxim, Sant'Anna das Antas, Nossa Senhora do Desterro de Caldas Novas, S. Pedro do Tocantins e Santa Maria do Araguaya.

VIGARIOS. — Segundo as communicações que me tem sido feitas pelo Exm.<sup>o</sup> e Revm.<sup>o</sup> Sr. Bispo Diocesano D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, derão-se as seguintes alterações relativamente aos vigarios da provincia.

A 23 de Junho do anno findo foi exonerado a pedido o Sr. Conego Manoel José do Coutto Guimarães, de vigario encomendado da parochia de S. José de Mossamedes, a qual ficou a cargo do Revd. Sr. Padre José Iria Xavier Serradourada, vigario collado da de Sant'Anna d'esta cidade, por ser o mais visinho.

A 20 de Julho foi nomeado o Revd. Sr. Padre Luiz Manoel dos Anjos, vigario encomendado da parochia de Campinas.

A 25 de agosto foi encarregado da parochia de Sant'Anna da Posse o vigario encomendado da do Forte, Revd. Sr. Padre Rufino Fernandes Pontes.

A 24 de Novembro forão nomeados vigarios encomendados os Revds. Srs. Padres Joaquim Felix Alves de Souza e Benjamin Olimpio de Paiva, este para a freguezia do Rio Bonito e aquelle para a do Allemão.

A 4 de Março do corrente anno foi exonerado o Revd. Sr. Padre Gabriel Correa d'Assumpção, vigario collado da parochia de Pilar, de encarregado da de Crixás, passando o Revd. Sr. Frei Segismundo de Taggia a ser encarregado.

LICENÇAS. — Forão concedidas as seguintes:

De 50 dias ao vigario da parochia de S. Cruz o Revd. Sr. Padre Antonio Luiz Braz Prego, á 24 de Maio do anno proximo passado.

De 2 mezes ao vigario encomendado do Rio Bonito o Revd. Sr. Padre João Francisco dos Guimarães, no dia 2 de Junho.

De 30 dias ao vigario collado do Catalão o Sr. Conego Luiz Antonio da Costa.

FALLECIMENTO. — No dia 19 de Março findo, falleceu o Revd. Antonio Luiz Pinto de Cerqueira, vigario encomendado da parochia de Natividade.



## CATHEDRAL.

A obra que se projectára fazer na igreja cathedral, passou por consideravel alteração em vista do successo do 3 de Junho do anno proximo passado, em que cahirão partes das paredes longitudinaes, e, por isto, foi necessario reconsiderar-se o plano, dar-lhe novo orçamento, que elevou-se a 138:915:479 réis, em quanto que o primeiro apenas montava em 77:023:053 réis.

Ella só por si me ha tomado grande parte do tempo e custado muito trabalho e alguns dissabores.

Felizmente, fui attendido em minhas instantes informações pelo governo geral e a obra, desembaraçada hoje de certos obstáculos, prosegue d'um modo esperançoso, á contento de todos que se interessão pela reedificação do templo imprescindivel nesta capital, conforme consta do relatório do digno Sr. Dr. engenheiro da provincia, ao qual me reporto.

Não pôde ser estranho a nenhum morador desta cidade, a attenção que presto a semelhante obra, desde que para aqui cheguei, conseguindo fazer demolir as paredes que estavam a ruindadas desde longos annos, em constante ameaça dos que transitavão por suas proximidades; e portanto, eu me contento muito com semelhante resultado.

Se outros muitos tentarão por vezes, debalde, levar a effeito semelhante serviço e eu pude conseguil-o, como consta de peças officiaes de diversos annos, é por que approuva a Deos aceitar-m'o, por conhecer minha intenção.

## MATRIZES.

DA FREGUEZIA DE VILLA BELLA.—A commissão encarregada das reparações desta igreja para as quaes decretastes a quantia de 400\$000 rs. que mandei entregar em duas prestações, participou-me em Janeiro ultimo, ter enviado á thesouraria provincial a conta documentada das despezas feitas com as obras, nas quaes deixarão de ser incluidas as do sustento aos jornaleiros, que ella forneceo gratuitamente.

DE SANTA CRUZ.—Representando-me a camara respectiva haver-se já esgotado a quantia de 500\$000 rs. que mandei prestar em auxilio a obra, que se acha em andamento, providenciarei para que fosse pósta á sua disposição, pela thesouraria provincial, outra igual somma.

Entendo que igual auxilio deve-se ir prestando annualmente até a conclusão desta matriz.

DE BOAVISTA DO TOCANTINS.—O bacharel Sr. Vital Ferreira de Moraes Sarmiento, juiz de direito da comarca da Boavista, e um dos membros da commissão que nomeei para promover a reconstrucção desta matriz, acceitando a incumbencia, promoveo logo entre os povos uma subscripção que já orçava em 2:078\$000 réis em 29 de Julho de 1874, e esperava-se que fosse a muito mais por contar-se ainda com muitas assignaturas e algumas de avultadas quantias.

Fazendo-me essa communicacão, ponderou-me o referido bacharel que a reconstrucção da igreja arruinada não era conveniente porque, sendo o terreno frouxo e inclinado, tem isso dado causa ao desabamento della por 4 vezes, e pediu autorisacão e requisicão de licenca do ordinario para construir uma nova igreja em lugar mais apropriado, e sollicitou expedicão de ordens para que á referida commissão fosse entregue, por conta do auxilio que tem de ser prestado pelos cofres provinciaes, e que não poderá ser pequeno, a importancia da taxa á arrecadar-se dos legados deixados pelo major Philadelpho Antonio de Noronha.

Dirigindo-me ao Exm.<sup>o</sup> e Revm. Sr. Bispo diocesano sobre a licenca para a mudanca do lugar, respondeu-me elle annuindo e declarando que enviava ao respectivo vigario a dita licenca, de que fiz sciente aquella bacharel, dizendo que quanto ao mais, resolveria quando estivesse em andamento a obra.

Havendo o cidadão Honorato José d'Almeida, pedido dispensa de fazer parte da commissão, foi-lhe concedida.

**DE ANICUNS.**—Requisitando-me o vigario da freguezia planta o orçamento para reconstrucção da igreja que tinha desabado, ouvido o dr. engenheiro da provincia, opinou este pelas reparacões da capella de N. S. do Rosario para servir de matriz, avaliando os serviços necessarios em 500\$000 réis; sobre o que aguardo novas informacões do mesmo vigario.

**DA CHAPADA.**—A commissão que nomeei para promover a reconstrucção desta matriz, participou-me estarem quasi concluidas as respectivas obras, mas ser preciso um auxilio de 500\$000 réis pelos cofres provinciaes para pagamento do que se restava de obras já feitas e da importancia das que ainda faltavão para conclusão da igreja.

Attendendo á reclamação, expedi ordem para a entrega da dita quantia a commissão que tão boa conta deo da incumbencia.

**DE FLÓRES.**—A camara municipal da villa Formosa da Imperatriz trouxe ao meu conhecimento que ameaçando ruina a matriz desta freguezia, os povos respectivos, no louvavel e religioso intento de reparal-a, promoverão entre si uma subscripcão que importou em 1:111\$520 réis e se despendeo com os reparos da mesma igreja, que tornou-se sufficiente aos fins a que é destinada.

**DE TRAHINAS.**—Alguns habitantes da freguezia representaram-me sobre a conveniencia de ser applicada ás reparacões, desta igreja a quantia de 1:300\$000 rs. que allegão restar do legado deixado á mesma por D. Anna Francisca de Borja.

Exigi da camara municipal respectiva informacão, que aguardo para resolver sobre a representacão.

**DE S. JOSE DO DURO.**—O cidadão João Nepomuceno de Souza, trouxe ao meo conhecimento que, em vista do máo estado da antiga igreja, havia-se alli emprehendido e posto em execucao a construcção de uma nova matriz, obra essa que já estava muito adiantada, e para a qual restavão alguns materiaes e cerca de 4:000\$000 rs. recursos estes que não erão ainda sufficientes para conclusão da obra e compra de alfaias, pelo que pedia um auxilio pelos cofres provinciaes.

Para poder resolver, exige declaração do quantitativa, que falta para completar o necessario áquelle fim.

**DO ALLEMAO.**—Os povos desta freguezia representarão-me que, achando-se quasi em completa ruina a igreja, no intuito de reconstruill-a promoverão entre si uma subscripção, que deo a importancia de 500\$000 rs. mas que sendo a obra orçada em mais de 4:000\$000 rs. pedião um auxilio de 500\$000 rs. pelos cofres provinciaes. Em consequencia do que nomeei uma commissão composta dos cidadãos Joaquim Martins Ferreira, Manoel Laurencço Pereira e Jeronymo José de Moraes, afim de, continuando a promover donativos e com o auxilio que for possível dos cofres provinciaes, levar a effeito a referida reconstrucção.

**DO RIO VERDE.**—A commissão encarregada da construcção de um novo templo nesta freguezia representou-me que sendo insufficientes os materiaes e dinheiros obtidos para tal fim, mais convinha serem applicados á reconstrucção da antiga igreja, e da qual deveria ser incumbido o major José Vicente da Silva.

Approvando o parecer da commissão, expedi ordem á thesouracia provincial para ser entregue ao mesmo major a quantia de 400\$000 rs. resto da que votastes para essa obra.

**DO FORTE.**—Representando-me a camara municipal respectiva a necessidade de um auxilio dos cofres provinciaes para proseguir-se na reconstrucção desta igreja, exige informações do vigario as quaes aguardo para resolver sobre o assumpto.

**DA PALMA.**—A camara municipal da mesma cidade, enviando-me informações a ella prestadas pelo respectivo vigario, das quaes se vê ter-se gasto na obra da igreja que alli se está construindo 3:796\$480 rs obtidas por donativos, sendo 1:306\$593 rs. do negociante Antonio Alves Bandeira, e 800\$000 rs. do negociante José Maria Monteiro de Barros, e o mais de diversos, pedio para conclusão da obra, em que avalia ainda gastar-se 4:500\$ réis, um auxilio de 1:000\$000 réis, ou da quantia que for possível, pelos cofres provinciaes.

## CEMITERIOS.

Persistindo no mesmo pensamento que expendi no meu relatório do anno passado sobre a inconveniencia dos enterramentos nos Templos, nomeei mais as seguintes commissões para promoverem a construcção de cemiterios:

**NA FREGUEZIA DE S. DOMINGOS.**—Uma composta dos Srs. vigario Francisco Pires do Prado, capitão Antonio Fernandes da Macedo e Manoel Joaquim Alves d'Araujo.

**NA DES. MIGUEL EALMAS**—Do Srs. vigario Luiz Fernandes de Souto, capitão Antonio Luiz d'Albuquerque e alferes Manoel Theotônio da Trindade.

**NA DE S. JOSE DO DURO.**—Outra dos Srs. vigario José Feliciano Ferreira, João Nepomoceno de Souza e Antonio Alves de Moura.

**NA DA VILLA DA CONCEIÇÃO:—** Dos Srs. vigario João de Deus Gusmão, coronel Custódio de Almeida Leal e Jezuino da Silva Guedes.

**NA DA FORMOSA. —** Para promover as reparações de que necessita o cemiterio já existente, dos srs. vigarios Marcellino Teixeira Chaves, coronel Firmino Soares d'Oliveira e tenente coronel Paulino de Souza Lobo.

**NA DE TORRES DO RIO BONITO. —** Para o mesmo fim e sobre representação da respectiva camara municipal dos srs. vigario Benjamin Olympio de Paula, tenente Joaquim José Vilella e alferes Estevão José Pena de Vasconcellos.

O vigario da freguezia do Chapéo reverendo Sr. Francisco Pires do Prado, prestando informações que exige para providenciar á respeito do cemiterio da mesma freguezia declarou-me estar disposto á fazel-o construir com um auxilio de 1500000 rs. correndo as despezas excedentes por sua propria conta; o que aceitei e agradei: aguardo novas informações para mandar fazer entrega da dita quantia.

O desta capital recebeu alguns melhoramentos, sendo reparos na sua capella, que importarão em 169020 rs. e o plantio de florez pelos corredores que dividem as sepulturas, serviço este foito por iniciativa particular e sem despeza nenhuma para os cofres publicos, conforme declara a digna junta do hospital em seu relatorio anexo.

### COMPROMISSOS.

Por acto de 6 de Julho do anno findo approvou-se o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da igreja matriz da cidade de Meiaponte, visto já o estar na parte religiosa pelo ordinario.

Por outro de 31 de Março do corrente anno approvou-se alguns artigos additivos ao compromisso da irmandade tambem do SS. Sacramento da cidade de Bomfim, por já o haver sido na parte religiosa.

### SALUBRIDADE PUBLICA.

Das informações que me foram prestadas a respeito do estado sanitario da provincia vê se que, se elle não foi satisfactorio, não foi todavia atterrador, visto que as enfermidades que mais grassarão, ainda mesmo com character epidemico, não manifestarão em geral grande intensidade.

As febres intermitentes teem sempre apparecido em diversos pontos da provincia com especialidade nas povoações das margens paludosas dos rios Tocantins, Araguaya, Paraná e seus tributarios e se mostrarão principalmente mais intensas durante os ultimos mezes do anno passado nas margens do Paranhya,

do dos Bois, Rio Claro e Caiapó, sendo todavia mais benigna do que no anno atrassado.

Nesta capital e suas proximidades igualmente tem apparecido as febres paludosas; muitos casos de interocholite com o caracter aproximado de cholérina, bem como alguns de beriberi ou mielites, dos quaes somente dous ou tres fataes.

Pelo que, podemos dizer em geral, que a provincia é salubre, pois vive isenta d'algumas das epidemias que flagelão outras localidades, e, mesmo das molestias endemicas, nenhuma se apresenta com caracter atterrador.

E isto é de summa felicidade para a provincia onde os medicos são raros e os principios hygienicos não podem ser observados com a necessaria pontualidade.

A não ser assim o que seria de Goyaz, onde só a capital conta tres facultativos, e nenhuma outra localidade aponta um so quer?!

Especializo taes circumstancias para ver se o conhecimento d'ellas faz as cousas melhorarem por qualquer modo, já que está fóra das forças da provincia prevêr por si.

### HOSPITAL DE CARIDADE.

Do Relatorio annexo que me foi apresentado, pela digna junta deste pio estabelecimento vereis que o seu movimento durante o anno proximo passado foi o seguinte:

Receita arrecadada

14:171,9135

Despeza paga

13:699,219

Saldo para 1875

471,916

Nesta despeza está comprehendida a de 300,000 réis supprimento, feito á caixa do cemiterio, que deve ser paga pelo cofre provincial, tornando-se por conseguinte de 13:399,219 réis, que eleva-se a 15:717,9564, ajuntando-se-lhe a de 2:318,9345 réis de valores consumidos durante o anno, a saber: drogas aos enfermos pobres tratados no estabelecimento 1:852,9730 réis, aos da enfermaria da cadeia 106,9889; aos pobres em geral 239,9776; inutilizados 118,9950 réis.

E' pois a despeza de 15:717,9564 réis.

A receita que se tem de arrecadar é de 31:583,9744, e o resto a pagar de 12:828,9768. Deduzindo-se esta d'aquella quantia e ajuntando-se ao resto o saldo em caixa que passou para o corrente anno, apparece em favor do estabelecimento um resultado de 19:226,9892 réis.

Deste saldo deduzidos 40 % da importancia das dividas, que montão em 8:744,9704 réis, isto é, 3:497,9881, para as duvidosas e incobreveis, resta o liquido de 15:729,0011 réis no fim de 1874.

Comparando-se este com o de 1873 — 11:000,000 réis, calculado de igual modo, mas tendo-se reduzido para perda não

40 por .% como agora, e somente cerca de 21 $\frac{1}{3}$  por .%, os algarismos demonstrão a vantagem real de 4:729:011 réis do anno de 1874 sobre o de 1873, anno este que tambem registrou vantagem sobre o mais prospero dos annos anteriores o de 1872.

Durante o anno findo forão tratados neste estabelecimento 135 enfermos, sendo 84 pobres e 51 pensionistas; liverão alta 77—41 pobres e 36 pensionistas; fallecerão 36—25 pobres e 11 pensionistas; ficarão em tratamento 22—18 pobres e 4 pensionistas.

A mortalidade que foi de 27 9/20 por .%, subio em relação ao anno anterior; porem muitos dos que fallecerão erão idosos, tendo procurado o estabelecimento já moribundos.

Em Outubro do anno findo fallecêo um dos membros desta junta, o secretario Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, que bons serviços havia prestado a mesma.

Para esse lugar nomeei o Sr. capitão Antonio Alexandrino Ferreira da Silva.

Por actos de 27 de Junho tambem do anno findo, concedi a aposentadoria que requereo no emprego de boticario, o Sr. José Joaquim Dias, e nomeei para elle o caixeiro da botica Sr. Virgilio Gaudie Fleury, e pelo de 2 de Julho declarei que ao aposentado competia o ordenado por inteiro de 640:000 réis annuaes, visto contar mais de 25 annos de serviço, conforme a liquidação feita pela thesouraria provincial.

Mandei fazer por conta dos cofres provinciaes o calçamento do pátio da enfermaria das mulheres e um novo esgoto para as aguas servidas, e removêo-se uma das latrinas para o lugar mais conveniente, obras estas de indeclinavel necessidade.

A receita do cemiterio desta cidade á cargo do hospital, no anno passado foi de 690:000 rs. e a despesa de 990:000, resultando o deficit de 300:000 rs. que foi supprido pela caixa do hospital.

Achando-se em máo estado a porta da capella do mesmo cemiterio mandei assentar uma nova, e abrir uma outra lateral, despezas estas que correrão por conta dos cofres provinciaes.

Mandei renovar o plantio das arvores, e flôres, e trato de providenciar afim de que não sejam estragadas pelas formigas.

Durante o referido anno forão sepultados no dito cemiterio 174 cadaveres, sendo 157 livres e 17 escravos, d'aquelles 99 homens e 64 mulheres, e destes 11 homens e 6 mulheres.

### OBRAS PUBLICAS.

Ainda desta vez cedo a palavra n'este assumpto ao honrado Sr. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, Engenheiro da Provincia, em cujo relatorio, appenso á este, encontrareis tudo quanto se tem feito relativamente as obras publicas, inclusive a importante obra da Cathedral, que alli vem minuciosamente descripta, cabendo-me sómente acrescentar as seguintes, que não se achão no referido relatorio.

PONTE SOBRE O RIO ANGELICA.—A camara municipal de Domingos contractou com Innocencio José Valente, a recons-

tracção desta ponte pela quantia de 200,000 réis e pedio-me  
o auxilio de 100,000 réis pelos cofres provinciaes, o qual man-  
dei que lhe fosse fornecido pela meza de rendas, como o foi,  
segundo consta.

**ESTRADA DE ARRAIAS A' PALMA.**— Representando a camara  
municipal de Arraias a necessidade de melhorar-se a estrada que  
da mesma villa se dirige a cidade da Palma, visto ser já muito  
activo o commercio desses dous municipios, e do ultimo com a  
provincia do Pará, melhoramento que orçou em 583,400 réis,  
nomeei uma commissão composta de importantes cidadãos d'a-  
quellas localidades para promover subscrição entre os povos  
dellas áfim de ser applicado o seu producto áquelles melhora-  
mentos, devendo contar com um auxilio que mandarei prestar  
pelos cofres provinciaes.

**PAÇO MUNICIPAL DE S. CRUZ.**— Para conclusão dos repa-  
ros deste edificio mandei entregar á camara municipal dessa  
villa, pela respectiva collectoria provincial, a quantia de 250,000  
réis, pedida pela mesma camara para aquelle fim.

**TRAVESSA DO JUSTINO EM MEIA PONTE.**— Solicitando a ca-  
mara municipal dessa cidade a quantia de 200,000 réis para  
concertos da travessa denominada do —Justino— por onde são  
conduzidos os cadaveres que tem de ser sepultados no cemite-  
rio publico, mandei entregar, depois de ouvir á thesouraria  
provincial, a referida quantia pela collectoria da mesma cidade.

**CANAL DO VILLA RICA.**— Havendo o Dr. engenheiro da pro-  
vincia orçado na quantia de 3:034,735 réis a reconstrucção deste  
cano a partir da rua da Relação e terminar no Rio Vermelho,  
e a abertura de uma rua na mesma direcção, em Junho do  
anno findo nomeei uma commissão composta dos Srs. capitão  
Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, alferes José Ignacio de  
Azevedo e Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, para obtendo por  
subscrição o que fosse possivel, levar a effeito estas obras.

Para o lugar de membro desta commissão vago pelo falleci-  
mento do alferes Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, nomeei o  
Sr. capitão Joaquim Martins Xavier Serradourada.

Alem d'essas obras que ficão especificadas, quer nestes apor-  
tamentos, quer no relatorio do honrado Sr. Dr. engenheiro, ou-  
tras de menor monta se executarão como seião aquellas de que  
trata o relatorio da junta do hospital de caridade por que fo-  
rão feitas d'entro do predio onde funciona o estabelecimento  
e com as quaes se despenceo a quantia de quatrocentos e no-  
venta e um mil seiscentos e vinte e cinco réis.

E sinto, Senhores, que seião tão diminutos os recursos da  
provincia, que embaração outros quaesquer planos de melho-  
ramentos.

Demais, a mão d'obra aqui é tão cara e difficil, que desani-  
ma. D'aqui mesmo vereis que aquellas obras que decretastes  
no anno de 1873 para serem feitas na casa do mercado com  
a quantia de um conto e duzentos mil réis, como que um re-  
sultado de orçamento previo, montarão em quatro contos qua-  
trocentos setenta e sete mil novecentos e quarenta e um réis.  
Cabe-me informar-vos aqui que os privilegios que foram con-

cedidos por esta illustre Assembléa nas resoluções n. 524 de 20 de Julho de 1874, e n. 528 de 7 de Agosto do mesmo anno, não deixaram de ter a necessaria procura; mas, sendo assumptos por demais graves e complicados, estão ainda sujeitos aos indispensaveis estudos e informações.

Ainda: que esta capital acaba de fazer uma boa aquisição com uma fabrica de ferro, que, segundo noticias, fôra inaugurada no dia 2 de Maio, nas proximidades do povoado Arêas, legua e meia distante desta cidade.

Se bem que o estabelecimento seja particular, não deixa de annunciar grandes vantagens para as obras publicas que se fazem na provincia, e onde o ferro entra quasi sempre como materia prima e instrumento de trabalho e por um custo extraordinario do que vem importado para aqui.

Consta mais que das primeiras experiencias tem resultado conhecer-se que o ferro da dita fabrica é da melhor qualidade e tambem dá excellente aço.

**OBRAS MILITARES.**— O Dr. engenheiro encarregado destas obras o distincto Sr. tenente coronel João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, representou-me á respeito da necessidade que ha do Governo Imperial conceder annualmente pelo menos 3:000:000 para as obras desta provincia, visto não ser possivel que os cinco edificios militares aqui existentes deixem de precisar todo o anno de varios concertos e asseio, principalmente em um lugar como este, em que as estações são extremadas, havendo seis mezes de constantes e copiosas chuvas.

Fizerão-se concertos nos telhados do deposito dos artigos bellicos, casa da polvora e quartel dos vigias, enfermaria militar, e quartel, onde tambem reedificou-se o tanque do chariz.

Interromperão-se os trabalhos dos tectos da enfermaria por falta de taboado apropriado, o qual foi serrado e chegou no lugar da obra no rigôr da estação chuvosa e ainda está tão imbebido que offerece muita difficuldade e maior dispendio de jornaes para ser trabalhado.

### NAVEGAÇÃO DO RIO ARAGUAYA.

Como esperava, continúa o serviço da navegação á vapor do rio Araguaya sob as vistas do Exm. Sr. Brigadeiro Dr. José Vieira Couto de Magalhães, porque tendo passado a ser feito do 1.º de Julho do anno proximo findo por conta do governo, de conformidade com as clausulas additivas ao respectivo contracto, e approvadas por decreto n. 5,465 de 12 de Novembro de 1873, foi elle incumbido da direcção do mesmo serviço.

Em vista da primeira das referidas clausulas, foi entregue pela empreza ao encarregado interino da navegação o Sr. Manoel Alves de Castro Sobrinho, todo o material á mesma pertencente, tendo-se observado, não só no recebimento d'elle, como no modo pelo qual se está fazendo o serviço, as instrucções que me forão dirigidas pelo ministerio d'agricultura em aviso de 12 de Novembro de 1873, e as que organisou em data de 31 de Janeiro de 1874 a directoria da mesma navegação as quaes



forão approvadas por aviso d'aquelle ministerio de 18 de Abril do dito anno de 1874, que tambem approvou a distribuição do credito de 16:000\$000 réis para a navegação.

Expondo-me o encarregado interino a insufficiencia do credito votado para o serviço á seu cargo, no corrente exercicio, e a necessidade de fundos para fazer descer botes ao Pará áfim de se obterem os objectos indispensaveis á mesma navegação, mandei ouvir a thesouraria de fazenda que informou necessitar o serviço da quantia de 11:193\$568 réis, sendo 4:534\$688 para supprimento do deficit que appareceo no 1.º semestre com despesas ordinarias e 9:658\$880 réis para a viagem dos botes ao Pará, porem que não havendo ainda autorisação do ministerio d'agricultura, nem do da fazenda para a despesa com a viagem dos botes, ou augmento de credito, não podia ella ser feita, salvo se a conservação dos vapores a exigisse para evitar que se perdessem ou inutilizassem.

Nestas circunstancias e sendo intuitiva a conveniencia da viagem reclamada, não só em relação a aquisição de objectos necessarios á navegação e ao serviço da catechese no valle do mesmo rio, como do commercio entre esta e a provincia do Pará, interrompido ha mais detrez annos, e ainda para facilitar a conducção por alli do professor de mechanica do collegio Izabel, a quem, conforme o contracto, devia ser dado transporte até a corte, a de um preso de justiça que desde Fevereiro do anno proximo findo foi d'aqui remettido para S. Maria do Araguaya onde se achava com destino á provincia do Amazonas, e de cargas existentes nos diversos pontos da linha, como seja um cofre no Pará para a thesouraria de fazenda, julguei dever esforçar-me áfim de que fosse feita a viagem mesmo por algum particular.

Felizmente consegui do negociante, o Sr. João José Corrêa de Moraes, unico que a isso se animou por já ter ido ao Pará e querer auxiliar a minha administração, como sempre o tem feito, a apresentação de uma proposta sob as seguintes condições.

1.º Fornecer o governo por emprestimo os bôtes correndo o proponente o risco delles, salvo caso de força maior; 2.º Conduzir do Pará até Leopoldina todas as cargas pertencentes ao governo pelo preço de 6\$000 réis por arroba; 3.º Receber da thesouraria de fazenda desta provincia a quantia provavel para compra dos objectos de que precisarem os serviços da navegação, catechese e presilios, prestando fiança pelas quantias que recebesse; 4.º Dar o governo reboque aos bôtes na ida e volta, isto é, de Leopoldina a S. Maria e vice-versa.

Ouvi a thesouraria de fazenda a respeito, e, não obstante o seu parecer em contrario, julguei, em vista do expendido, dever acceita-la, mas sem o adiantamento aqui do dinheiro para compra de objectos que tiver de trazer do Pará.

Neste sentido expedi as necessarias ordens e me dirigi ao director d'aquelles serviços o Exm. Sr. Brigadeiro Dr. Couto de Magalhães e ao Exm. Sr. Ministro d'Agricultura, rogando a este que se dignasse approvar o meu acto e que, nesse caso, providenciasse para que durante o mez de Abril proximo passado fossem entregues no Pará ao encarregado do mesmo negociante

os objectos pedidos pela navegação e catechese, constantes das relações que na mesma occasião enviei, ou desse qualquer decisão a respeito.

Em virtude das ordens expedidas, serão entregues ao referido negociante os botes " Bom Jesus e Caldeira " os quaes competentemente tripulados e carregados por conta do mesmo, largarão do presidio de Leopoldina com destino ao Porto de Belém—Capital do Pará— no dia 29 de Março ultimo.

Foi dirigindo a viagem o Sr. Manoel Alves de Castro Sobrinho, encarregado interino do serviço de navegação, a quem concedi tres mezes de licença sem vencimento, que requireo, para ir aquella cidade tratar de seus interesses particulares.

Seguirão nos mesmos botes diversos passageiros, entre elles o Inglez o Sr. Alexandre Mac-Gregor Wilkes, professor de mechnica do collegio Isabel, e com destino aos estudos os menores Lucas, e Avelino Alves de Castro Bastos.

O carregamento compôz-se só do primeiro porto—Leopoldina— de 28 bestas, 400 couros de boi e 650 arrobas de christal de rocha.

Em consequencia da licença concedida ao encarregado interino, passou a substituil-o, por ser o competente, o thesoureiro do collegio Isabel, o Sr. José da Costa Xavier de Barros, a quem recommendei que logo que houvesse de entrar em exercicio d'aquelle lugar chamasse pessoa de sua confiança para servir de thesoureiro.

Pelo que passou elle a dita thesouraria ao Sr. João Cornelio Bloom, submettendo a minha approvação a designação que fez d'aquelle cidadão, a qual approvei.

**RIO TOCANTINS.**—Devendo dar execução á resolução provincial n. 518 de 7 de Julho do anno findo que autorizou a presidencia a despender até 2:500,000 réis com a destruição de uma das pedras da cachoeira dos Mares, exige que a camara de Porto Imperial prestasse-me informações acompanhadas do orçamento e da indicação dos meios praticos para ser a obra levada a effeito.

Satisfazendo, informou ella ser sufficiente a quantia votada para a destruição da pedra; o que considera de grande beneficio ao commercio, porque tem sido causa de perdas de muitas vidas e importantes fortunas e quanto aos meios praticos que entendia ser melhor que a presidencia a autorisasse a contractar a obra, adiantando-se neste caso uma quantia sufficiente para o começo della.

Em vista disso, dei a autorisação lembrada, devendo a camara contractar a obra por quantia que não exceda a votada, e mediante o adiantamento de metade da importancia do contracto que mandarei pôr a disposição della na mesma cidade, logo que tiver conhecimento do mesmo contracto.

Po essa occasião enviei-lhe para ser tomado na consideração que merecer, um officio do cidadão Olympio Dias Furtado, alli residente, em que propõe dirigir a obra.

**RIO DOS BOIS.**—Desejando o Sr. Dr. Antonio Affonso de Aguiar Whitaker, levar a effeito a exploração dos rios dos Bois, Paranahyba e Grande, afim de conhecer se elles prestão-se a uma navegação regular entre esta e a provincia de S. Paulo, requereo-me um auxilio pecuniario pelos cofres provinciaes em favôr da idéa:

Estando a presidencia autorizada pela resolução n. 509 de 29 de Julho de 1873, a despender, dentro das forças do orçamento, com a dita exploração a quantia que julgasse necessaria, resolvi, depois de ouvir a thesouraria provincial, conceder o auxilio de 1:500,000 réis.

Para isto aceitei o offerecimento que fez o Sr. Commendador Francisco José da Silva, residente na cidade de Bomfim, de um emprestimo aos cofres, de 2:000,000 rs. ao juro de 6 .% ao anno, para ser applicado á referida exploração, e a 4 de Agosto proximo passado expedi as precisas ordens, afim de que fosse recebida a quantia offerecida, entregue ao mesmo Dr. a de 1:500,000 rs., e enviada para os cofres provinciaes a de 500,000 réis.

Depois disto forneci um livro numerado e por mim rubricado para nelle ser descripta a viagem da exploração.

Foi realisada essa viagem, segundo vereis do juizo critico, que julgo conveniente apresentar-vos, sem por ora offerecer-vos opinião minha por depender de outros estudos.

Entretanto, o que ahi fica explicado, bem pode servir de animação.

« **JUIZO CRITICO:**—Tendo percorrido parte do rio Meiaponte e no lugar em que suas aguas devem ser mais volumosas ( a fóz e suas proximidades ) reconheci que esse rio eix que receba mais cinco palmos de agua poderá offerecer facil e commoda navegação; factó este que se deve realisar pelo menos 6 mezes em cada anno.

No tempo da secco como o em que passei, e uma secco tão grande que, segundo informações que tenho colhido, só encontra igual na do anno de 1873 que tão fatal foi a lavoura; este rio não se presta a navegação nem de canôas, o seu leito é quasi na generalidade de pedras muito duras e as razoras que exigem a abertura de canaes, alem de muito extensas multiplica-se de modo a tornarem os lugares fundos, raras excepções, em toda a extensão do rio.

Não tem em todo o rio, por onde passei um salto de dez pollegadas nem rebojo, nem qualquer outro obstaculo que se opponha a navegação no tempo das aguas, e como é certo que as aguas do rio sobem todos os annos de 6 a 12 palmos, é de intuição que nesse tempo podem ser devassados por vapores apropriados a navegação fluvial, até muitas leguas acima do ponto em que embarquei ( fazenda do tenente Cassiano ) approximando-se da povoação de Villa Bella cerca de 8 leguas ou menos ainda; o que seria já uma vantagem de grande alcance não só para aquella povoação como para attrahir habitantes para os vastos terrenos ribeirinhos que até hoje se achão em

grande parte abandonados por falta de communicações faciles.

As margens do rio Meiaponte são altas e perfeitamente abrigadas das enchentes, afastando assim a possibilidade das epidemias que reinão em lugares pantanosos; os terrenos adjacentes se não são de uberdade tão vigorosa como os do valle do Paranahyba, prestão-se com tudo vantajosamente ao plantio da cana de assucar, do trigo, do fumo e de cereaes de toda especie; o algodão produz com abundancia; os campos do lado direito são excellentes para a creação de gado vaccum, possuem vastos barreiros, abundantes bebedouros de agua salobra, e uma importantissima salina.

Os campos do lado esquerdo são menos bons; crião porém muito bem.

Para prova de que o valle do Meiaponte não é insalubre apontamos as fazendas do tenente Cassiano, a fazenda que foi do capitão Francisco Severiano, e a que hoje pertence a um de seus filhos; cujas casas de morada distantes umas das outras cerca de tres leguas, forão construidas a 200 braças mais ou menos da barra do rio e são consideradas como perfeitamente abrigadas das febres paludosas; sendo certo que uma ou outra febre que tem soffrido os habitantes desses lugares, não tem apparecido com character epidemico.

O rio dos Bois pareceu-me mais apropriado para fóco de miasmas paludosas por serem os terrenos ribeirinhos muito baixos; mas em relação a navegabilidade offerece proporções mais vantajosas: o volume da agua é triplicado ao da do Meiaponte, corre por sobre pedras soltas e pequenas que descansão em arêa, nas corredeiras, obstaculo, que, em caso urgente pode ser removido com facilidade; permite no estado de secca em que se achava o rio, passagem a barcos que demandem 4 palmos de agua, ao menos até a barra do Turvo, podendo subir por este no tempo das aguas, e pelo rio Verde em qualquer tempo pelo menos alguma dezena de leguas.

As matas do valle do rio dos Bois denotão terrenos fertilissimos, e os campos são de primeira qualidade, regatos de proporções apropriadas para o serviço de maquinas vem misturar as suas aguas com as do rio, vantagem esta que me parece fallecer no valle de Meiaponte aonde são notaveis os chapadões sem agua.

O rio Paranahyba é magestoso em todo sentido, as suas barrancas são elevadas, as matas que o orlão denotão essa fertilidade espantosa com que a natureza dotou a tantos pontos do Brasil, e o volume de suas aguas conquista-lhe com justiça o titulo de—Grande Rio.

Em nenhum dos pontos por onde passei deixa de dar fundo para uma não, nem tão pouco o canal se estreita a menos de vinte braças, e a não ser em alguns lugares sinuosos e rapidos, seria de uma navegação franca e facil; esta circumstancia porrem o torna navegavel a embarcações pequenas e de facil governo; principalmente para cima, a navegação, para barcos a vapor, parece-me ser sem perigo algum desde o canal—S. Simão—

até a Cachoeira Dourada, 25 á 30 leguas.

Lanchas á vapor, para trazerem botes a reboque, parece-me ser o systema de navegação para estes rios, occupando-se as lanchas somente para subir o rio, ou nos lugares em que as aguas correm muito pouco; porque nos outros pontos os botes serão levados suavemente pelas aguas. »

No canal de S. Simão deverão as cargas ser levadas por terra para serem recebidas por outro terno de embarcações que navegam por baixo do canal.

Segundo informações que me parecem exactas com uma estrada de rodagem de tres leguas de extensão se conseguiria a trasladação das cargas.

Quando mesmo os navios fossem de tanto calado que não pudessem subir o rio dos Bois durante a secca, ainda assim auferia a provincia grandes vantagens d'esta navegação pois que n'esse lapso de tempo as cargas irião ao Porto-Velho no Paranahyba entre o rio dos Bois e Meiaponte, na distancia de 16 leguas de Villa Bella.

## 2.

Esta parte da provincia de Goyaz, os terrenos banhados pelas aguas dos rios Meiaponte, dos Bois, Turvo, Verde e Paranahyba, ( indubitavelmente a sua melhor porção ) acha se em um estado lastimoso de abandono; as suas riquezas naturaes não podem por forma alguma ser aproveitadas; a falta de segurança de vida e de propriedade, o nenhum respeito ás leis e as autoridades constituídas, motivados pelas difficuldades de communicações que retira os meios de acção da justiça publica faz crer que impéra n'aquellas paragens, a força bruta, trazendo em constante sobresalto os mais fracos, e que dispõem de poucos meios para se fazerem rodear de homens que, tem por officio guardar as costas d'aquelles que querem as fazer guardar; este estado de couzas se tornaria muito melhor com o estabelecimento de um presidio, ou colonia militar; medida esta que me parece urgente eix que a provincia ainda não dispõe de recursos para fazer chegar a toda parte a benefica acção do governo.

Para prova do que venho de dizer, alem de muitos outros factos apontarei dous que se derão, no tempo em que por ahi andei.

Foi assassinado um pobre homem de nome Manoel Cuyabanó; o facto vulgarizou-se; são apontados os autores de semelhante attentado; e apozar de se ter tornado por demais notorio este crime, não houve o menor indicio de que, se quer por parte da justiça publica se buscava tomar d'elle conhecimento.

Em Villa Bella um Fuão Rosa assassinou a sua mulher, e dias depois em perfeita tranquillidade se achava homiziado n'aquelles lugares aonde encontra-se muitos outros malfeitos notoriamente criminosos.

Arredar estes homens da convivencia com os cidadãos pacificos, a quem intimidão, seria uma das muitas vantagens que

podia colhar a provincia se o governo dirigisse as suas vistas para o Sul que se vai tornando um covil de rões de policia.

3.

Nem pareça que a provincia por falta de recursos pecuniarios deva abandonar a idéa de aproveitar este importante caminho para exportar os seus productos; não só o estabelecimento da navegação não é tão dispendioso como a muitos possa parecer, como é certo que da mesma navegação ao fim de tres annos se poderão retirar lucros sufficientes para amortizar os capitães que se houvessem consumido.

A navegação do Araguaya é (segundo sou informado) estipiendiada com 73:000.000 réis por anno, além de auxilios extraordinarios que recebe.

A navegação do Sul parece-me poder ser costeada com 40:000 inclusive o ordenado do gerente.

Para navegar-se o Araguaya a provincia do Pará que retira também vantagens immediatas, unio-se a Goyaz para auxilia-la; para navegar os rios do Sul, a provincia de S. Paulo que tem n'esse commettimento interesses directos, deverá não se mostrar extranha a este importante movimento de progresso.

O estabelecimento de dous presidios um no —Porto-Velho— margem do Paranyba, e outro acima da barra do Turvo na margem direita do rio dos Bois além de se prestarem para o auxilio da navegação dos rios, serão garantias de paz e tranquillidade, e consequentemente bases certas para o desenvolvimento de que tanto carecem aquelles lugares.

A especie de ostracismo a que se veem condemnados os agricultores não lhes permittindo esperanças de melhor futuro, entorpece-lhes a vida, fizica e moralmente; as suas aspirações tornão-se muito acanhadas, e os meios que empregão para melhorar de condição estão muito aquem das forças com que fóraõ dotados pela natureza.

A existencia de capellães moralizados, com domicilio nos presidios; a creação d'escolas aonde a mocidade podesse receber a instrucção primaria, a presença de um medico e de medicamentos que assegurassem socorros ao afflicto, não poderão deixar de concorrer efficazmente para attrahir a população para terrenos tão fertéis.

Bomfim, 18 de Novembro de 1874.—Antonio Affonso de Aguiar Whitaker.

Deixei de fallar nos signaes que se encontrão em todos os rios de se prestarem a trabalhos de mineração, e nem fiz menção da extraordinaria abundancia de caça de toda especie, porque me afastaria do fim a que me propunha que era reconhecer se os rios se podem prestar a navegação.—Aguiar Whitaker.

### PRESIDIOS.

O Amanuense desta Repartição o Sr. Simão de Souza Rego e Carvalho, foi dispensado do serviço da mesma no dia 1.º de Agosto do anno findo, em virtude do aviso do Ministerio da

Guerra de 5 de Junho do mesmo anno, que declarou-me que para o dito lugar de amanuense devia ser nomeado um inferior ou cadete com as necessarias habilitações.

Do anno passado para cá nada occorreu digno de ser trazido ao vosso conhecimento relativamente aos presidios de Santa Maria, S. José dos Martyrios, Santo Antonio e S. Barbara; quanto, porem, ao de Jurupensen e Leopoldina deo-se o que passo a relatar-vos:

**JURUPENSEN:** — Por acto de 22 de Julho do anno findo concedi ao professor da aula de instrução primaria, o Sr. Joaquim Vicente Fontella, a exoneração que pediu, e transferei para ella e de S. Leopoldina o Sr. Joaquim Antonio de Azevedo.

Em fins de Novembro participou-me o Inspector Geral haver desabado a cobertura da capella deste presidio, sem que felizmente, houvesse victimas alguma e nem grande prejuizo, por que apenas tinha-se despendido cerca de oitocentas mil réis com a mesma, e existirem materias a aproveitar-se, opinando que se desse de mão a obra que é defeituosa desde sua origem e de dimensões superiores ás necessitadas do lugar e suas immediações, fazendo-se uma pequena capella. Recomendou-me que providenciasse afim de aproveitar todo o material que fosse possível, apresentando-me depois um novo plano para a referida obra, o qual aguardo para resolver á respeito.

Está em construcção e já muito adelantada uma valla para esgoto da lagba que allí existe, e das aguas pluvias esgoadas, que muito concorrem para a insalubridade do lugar.

Concluíram-se os reparos da estrada deste presidio entre S. Barbara nesta cidade e a parte do Ferrão na extensão de 12 leguas, contractadas com o Sr. capitão Subter Honorato Buena da Fonseca, e fizeram-se dous arroyos ranchos, sendo um junto ao rio Bugres, e outro ao correjo de Maria Brochetas.

Autorisei o Inspector Geral a contractar com o Sr. Lino Ferreira Pinto, pela quantia de 4.273\$250 réis a factura de um pontilhão no rio Bugres no lugar denominado—Vau,— obra esta de ha muito reclamada pelo facto de encurtar a estrada cerca de tres quartos de legua.

Acha-se concluido havendo o empreiteiro recebido mais duzentos mil réis em que foi orçado o augmento de trabalho e material por elle empregado.

**LEOPOLDINA:** — Conserva-se no commando deste presidio o Sr. Tenente Cyriaco José de Azevedo, depois de haver respondido pelo facto de que vos dei conta o anno p. passado.

Havendo removido, como disse, para a escola de Jurupensen, o professor de 1.<sup>a</sup> letras, o Sr. Joaquim Antonio de Azevedo, nomeei em seu lugar ao Sr. Virgínio Alves de Castro, que entrou em exercicio a 11 d'Agosto.

Em virtude da Lei N. 2395 de 10 de Setembro de 1873, dispensei ao Alferes da guarda nacional o Sr. Manoel Antão da Silva do serviço em que se achava de ajudante deste presidio, e de-

signei para alli servir, em data de 1.º de Outubro ao Sr. alferes Eygino da Costa Nunes, do batalhão 20 de infantaria.

### ALDEAMENTOS.

Por aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 28 Janeiro do corrente, me foi communicado haverem sido expedidas as precisas ordens afim de ser posta na Thesouraria de Fazenda á disposição desta presidencia, a quantia de 2:400:000 réis para ser applicada á creação de escolas nos aldeamentos desta provincia.

Treto de habilitar-me com os precisos dados para dar execução a este aviso que contem uma medida de muito alcance para a catechese e civilisação dos indios.

Depois do meu ultimo relatório derão-se nos aldeamentos de S. José do Araguaya, Chambioás, Piabanha, e Boavista as seguintes occurrencias, que passo a relatar, continuando sem alteração alguma digna de menção os do Carretão e Pedro Affonso.

S. JOSÉ DO ARAGUAYA:— Continúa sob a direcção do Missionario Capuchinho Frei Segismundo de Taggia, este aldeamento composto dos indios Chavantes e Carajás. Possui um ferreiro, — Miguel Dias, nomeado a 14 de Maio de 1870 e encarregado dos concertos das ferramentas dos mesmos indios.

Os Carajás que habitão ambas as margens do Araguaya desde a fóz do rio Crixás até a boca do Furo, abaixo da grande ilha do Bananal, são volantes em suas residencias por isso que vivem exclusivamente da pesca e caça.

As suas relações comnosco teem sido de muita vantagem ao serviço da navegação porque fornecem aos vapores lenha, peixe, frutas e &c.

Em observancia da lei n. 2:395 de 10 de Setembro de 1873 que alterou a de n. 602 de 19 de Setembro de 1850 por acto de 12 de Agosto do anno findo dispensei o tenente da guarda nacional o Sr. Joaquim Rodrigues Jardim, do commando do destacamento existente n'este ponto sendo nomeado para substituil-o o alferes do batalhão n. 20 de infantaria Sr. Manoel Gonçalves, que tomou conta do commando a 10 de Setembro do mesmo anno.

CHAMBIOÁS:— Esta recente povoação dirigida por Frei Savino de Rimini, é uma das que mais promettem pelo seu desenvolvimento agricola, situação e amenidade de seu clima.

Nas immedições do Pão d'Arco em Agosto do anno findo por occasião do regresso d'uma ubá mandada ao presidio de S. Maria do Araguaya pelo commandante do de S. José dos Martyrios, foi esta acomettida pelos indios Chambioás, do que resultou a morte de toda a tripolação, que se compunha de tres praças e um paisano, e o roubo do que nella vinha.

Depois disto dirigirão-se os mesmos indios ao lugar do antigo presidio dos Martyrios, onde se acharão quatro praças, uma mu-



ther e dous menores, guardando a roça que alli ficára por colher, e assassinarão todas essas pessôas.

Igual aggressão soffreu n'aquellas immedições a escolta do alferes do batalhão n. 2.<sup>o</sup> Sr. Thomaz Rodrigues da Fonseca, que havia sido encarregado de levar pagamentos ás guarnições dos referidos presidios de S. Maria e S. José dos Martyrios, resultando d'ella a morte de um soldado, e espancamento de seis, sendo o official tambem victima de duas cacetadas.

Logo que tive conhecimento destas tristes occurrencias, que me forão participadas em Dezembro do anno findo pelo encarregado interino do serviço de catechese e pelo referido alferes, dei immediatamente conta d'ellas ao governo imperial, e tomei as necessarias providencias para que não se reproduzisser semelhantes factos que, entretanto, são as vezes devidos mais a leviandade e imprudencia dos navegantes do que a malvadez dos indios, que de ordinario só aggridem quando provocados ou em desforra.

Entre as providencias que tomei foi uma dellas a de augmentar a guarnição d'aquelles pontos, o que fiz, não obstante a falta de força disponivel nesta capital, mandando seguir um destacamento de linha sob o commando do alferes do 2.<sup>o</sup> corpo de cavallaria Francisco Bueno de Azeredo, para este aldeamento, devendo o que ali se achava ir reforçar a guarnição de S. José dos Martyrios.

Com este destacamento seguirão para o mesmo aldeamento os réos de justiça Manoel Vicente do Moraes, Leopoldino Antonio Querubino, Manoel Martins de Cerqueira e Manoel Gonçalves Pombo Roxo, que alli forão acabar de cumprir as penas a que estavam condemnados.

Consta agora de participação official que a 40 legoas acima do porto de S. Maria do Araguaya, fallecera no dia 1.<sup>o</sup> de Março do corrente anno, victima de um ataque apoplectico, o referido alferes Azeredo.

A missão de S. Maria do Araguaya que achava a cargo do finado Frei Francisco do Monte S. Victo. muito se sente da falta de um sacerdote que alli reside, pois que os indios Caia-pós, a maior das tribus do Araguaya, teem de algum modo afugentado-se d'aquella povoação, unica que se relaciona alli com nosco e que tem prestado importantes serviços ao collegio Isabel promovendo a acquisição de menores para elle.

PIABAMA: — Havendo sido reclamado pelo Director deste aldeamento Frei Antonio de Gange, varios medicamentos para completar a botica alli existentes mandei que lhe fossem enviados os ditos medicamentos, que importarão em 670180 rs., bem como a quantia de 2625000 réis que despendeo por autorisção desta presidencia com a compra de sal, pólvora e chumbo.

BOAVISTA: — O director dos indios Apinagés João Francisco Baptista, participou-me em carta de 28 de Dezembro do anno findo, ter-se dirigido a aldêa d'aquelles indios a mais populosa e proxima da cidade da Boavista, afim de estimulal-os a

augmentar as suas forças e dedicar-se à cultura do café, e que conseguiu facilmente, tendo já mudas para 2:000 pés.

Foi também enviada ao referido director, em satisfação a sua requisição, uma ambulancia contendo os medicamentos apropriados ao curativo de febres intermitentes, que por ali apparecem.

### CATECHISE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Continuo a ligar o maior interesse a este assumpto, pois, como vos disse ainda no anno passado, reconheço ser elle de muita importancia para uma provincia como esta em que tantos milhares de indios que podem ser civilizados com vantagem propria e da sociedade, vagueio selvagens, privados dos beneficios e cuidados della.

Para este serviço foi votado no corrente exercicio de 1874 1875, o credito de 15:000\$000 rs. quantia esta com que na distribuição geral ha sido sempre contemplada esta rubrica, porém não sendo elle sufficiente, tem-se elevado a maior somma, como no exercicio de 1873 a 1874 o foi a de 36:992\$576 réis, despendendo-se somente 23:464\$952 réis.

A thesouraria de fazenda fez portanto a demonstração da deficiencia, orçando a despeza em 20:797\$234 réis a menor que nas actuaes circumstancias se pôde fazer, e pediu o augmento do credito de 5:797\$234 réis.

Por esta razão deixou também de ser satisfeito o pedido que fez o encarregado deste serviço da quantia de 5:019\$950 réis com que teria o mesmo de concorrer para as despesas de botes, se houvessem de ser mandados ao Pará, por conta do da navegação.

Já foi entregue ao respectivo thesourheiro a quota correspondente ao corrente exercicio.

O collegio Isabel vai preenchendo, se bem que com alguma vagar, o fim para que foi fundado, de educar os menores selvagens de ambos os sexos e das diferentes tribus existentes nas margens do rio Araguaya, fazendo-os conservar os dialectos de suas tribus para que possam com facilidade chamar ao gremio da nossa sociedade os bravios de sua qualidade.

Conta hoje 39 alumnos de ambos os sexos e das tribus: Caiapó—Carotiré—Tapirapé—Guajajara—Chavante—Pivoca e Carajá; sendo 30 do sexo masculino e 9 do feminino.

Os do sexo masculino frequentarão durante o anno findo as aulas de 1.<sup>o</sup> letras e de mechanica, aproveitando-se muito n'aquella e pouco nesta.

Em Agosto do anno findo evadirão-se do collegio dois indios, um Caiapó, e outro Tapirapé, tendo sido o primeiro logo encontrado, continuando-se nas diligencias para descobrir-se o segundo, e qua si não pôde conseguir.

O encarregado interino reconhece não convir ao collegio

acquisição de indios já adultos como são os que evadirão-se porque difficilmente adoptão os nossos costumes, ao passo que os menores com muita facilidade os abraçam.

No 1.º de Novembro, tambem do anno findo, effectuou-se o casamento de uma das educandas do collegio, da tribu Caiapó de nome—Cairón—baptisada pelo de—Isabel—com o fogueista do serviço de navegação á vapór Isidoro Mariano.

Havendo necessidade de um interprete Carajá para a colonia dos Chambioás, segundo representou o respectivo director, o encarregado interino entregou ao mesmo um alumno do collegio de nome—Uadjurema, que se achava em circumstancias de prestar-se aquelle fim. Dando-me elle conhecimento dessa occurrencia, a aprovei, e com prazer a consigno aqui para reforçar o que acima disse, isto é, que o collegio vai prestando-se ao fim de sua instituição.

No pessoal deste estabelecimento houve a seguinte alteração:

Sendo dispensado o Sr. Sebastião de Freitas Silveira do cargo de professor interino de 1.ª letras e do ensino de trabalhos de agulha sua mulher D. Maria Cassimira de Toledo, forão contractados para os substituir o Sr. Manoel Antão da Silva e sua mulher D. Delfina Marcos de Arruda.

Tambem foi contractado para o lugar de Agente, que se achava vago, o Sr. Constancio Xavier Nunes, que era apontador das obras e ficou accumulando ambos os lugares, mas só com a gratificação do primeiro.

Havendo fallecido no dia 23 de Janeiro do corrente anno o Almojarife do collegio João Magnetti, foi chamado em 10 de Fevereiro para este lugar o Sr. Sebastião de Freitas Silveira.

## AGRICULTURA.

O ministerio da agricultura, ponderando-me a conveniencia de, n'um paiz essencialmente agricola, como é o brasil, preparar-se a mocidade com estudos elementares sobre tudo que entende com a cultura do solo e serviços de lavoura, recommendou-me que nesse sentido promovesse com actividade a criação de escolas praticas destinadas áquelle ensino nesta provincia, indicando os meios de que devia lançar mão e declarando-me que o governo imperial terá como serviço relevante e digno do maior apreço o que for prestado para realisação dessa idéia, que tanto deve contribuir para a prosperidade nacional.

Buscando dar cumprimento á essa ordem, contendo medida de tamanho alcance, entendi melhor dirigir-me ás camaras da provincia para em seus municipios, escolherem um pessoal de cinco membros idoneos que, por sua influencia e dedicação ao serviço publico, promovão e realizem a criação de taes escolas.

Das communicções officiaes que em resposta tenho recebido, consta haverem dado cumprimento a recommendação da escolba

do pessoal, as camaras municipaes da Capital, Meiaponte, Santa Cruz, Entre-Rios, Catalão, Pilat, S. José do Tocantins, Cavalcante, Forte, S. Domingos, Conceição, Natividade, Palma e Morrinhos.

E se ha provincia onde se deva empregar todos os meios para fazer desenvolver a agricultura, é por certo esta, por sua posição topographica, que a colloca mui distante das outras, e, por conseguinte, no caso de, só de si mesmo, tirar os recursos da abastança publica.

Nas outras provincias, se phenomenos naturaes ou sociaes, produzem a carestia dos generos da lavoura, os terriveis effectos que a alta dos preços occasiona, são de pouca duração, por que se pode de prompto recorrer a outros centros productivos e abastecer o mercado: aqui, não acontece, nem poderá acontecer assim, por maiores que sejam os esforços de quem quer que seja.

Esta observação devia despertar os nossos agricultores para serem, mais laboriosos e providentes, sem desanimarem pelo facto da provincia não ter para onde exportar os seus generos de lavoura.

A população cresce de dia em dia, e, por conseguinte, cresce o consumo, que deve trazer lucros aos productores.

Prevejo que, infelizmente, a provincia terá de permanecer assim por muito tempo, salvo, se o governo geral, tomando especialmente á si a tarefa de collocal-a á par de suas irmãs, lhe procurar franquear quanto antes a sua sahida commercial e natural, que é o Rio Araguaya.

Sem isto, nem lavoura, nem commercio teremos, pois, a provincia por si não se pode erguer deste estado lastimavel de isolamento, causal de todo atrazo que se lhe nota, a contrastar com os grandes recursos naturaes que se encontram em cada arda de seu vasto territorio.

Franqueie-se o Araguaya, ou outro caminho qualquer que possa parecer mais facil a alguem, (que não á mim) e Goyaz em muito pouco tempo hade vir a ser mais do que outras muitas provincias, que, collocadas em iguaes circumstancias, forão depois favorecidas pelo governo geral, e presentemente prosperão.

**CARESTIA DE VIVERES:**—Como sabeis, os viveres em quasi toda a provincia de tempos a esta parte, teem subido gradualmente de preço maxime nesta capital, onde chegarão a ser vendidos nos primeiros mezes do corrente anno, o toucinho a rasão de 1000 por 500 grammos, o feijão a de 500 e o arroz a de 250 rs. por litro.

Compenetrado das privações que soffria o povo com tal carestia sempre crescente desses quasi unicos generos que aqui constituem a alimentação, julguei dever tomar providencias a respeito.

Mandei diligenciar fóra da capital a compra e remessa delles por conta da thesouraria provincial, de modo que podessem ser vendidos por menores preços; mas foi debalde, por que havia escassez em todos os pontos d'onde convinha que viessem.

Apenas poderão ser comprados aqui mesmo dous carregamentos de toucinho ao preço de 10,000 rs. por 45 kilogrammos e com isenção dos direitos, sendo um de 1,500 kilos, previamente contractado, do fazendeiro Sr. Manoel Vieira de Resende, que o entregou no mercado no dia 17 de Março; e outro de 900, allí mesmo, do fazendeiro Sr. José Lousa, importando ambos na quantia de 4,000,000 rs. que por ordens da presidencia foi lhes paga por aquella thesouraria.

Em virtude de recommendações que fiz á mesma repartição mandou ella expor á venda esses carregamentos em quantidades de 7 1/2 killos para menos e na rasão de 5,500 rs. aquelle peso até o de 4, e deste para menos na de 400 rs. por 500 grammos, afim de que o pequeno excesso do custo indemnizasse a diminuição que certamente haveria no total do peso e as despesas, que autorisei, de dez por cento, para a vendagem. Aberta que foi esta, já não poderão os introductores impor nos consumidores maiores preços.

Assim foi attenuada em parte tão grave crise, que tambem na relativa ao arroz já se modificou com a grande introdução que tem havido do da nova colheita, que consta ter sido muito abundante. Espera-se que o mesmo se dê quanto ao feijão.

Em vista da prevenção tomada verificou-se das duas referidas transacções um pequeno saldo em favor dos cofres provinciaes, o que tornou mais saliente o bom resultado da providencia.

### RECENSEAMENTO.

Segundo vos expuz em meo relatorio do anno findo, esperava para completar a remessa de todos os papeis do censo nesta provincia, dos dados das ultimas parochias que faltavão, S. Rosa e Boavista do Tocantins, a qual realisou-se á 15 de Setembro do mesmo anno pela secretaria do governo, por ter antes em data de 31 de Agosto extinto a secção d'estatistica. creada em virtude do aviso do ministerio do Imperio, sob n. 340 de 28 de Fevereiro de 1872, ficando dispensados da commissão em que se achavão o official e amanuense por mim nomeados para este trabalho.

Pelo apuramento feito por aquelles empregados, o resultado da população d'esta provincia é o seguinte:

Livres.			
Homens . . . . .	73:373		
Mulheres . . . . .	75:008	148:381	
		<hr/>	
Escravos.			
Homens . . . . .	5:337		
Mulheres . . . . .	5:211	10:548	158:920
		<hr/>	

**Casas.**

Habitadas . . . . .	26;873	
Deshabitadas . . . . .	886	27;759
	-----	

Ainda não expedi ordem para pagamento das despesas feitas com o recenseamento nas parochias de S. Roza e Divino Espirito Santo do Peixe, por não me ter sido até o presente requisitada pelas respectivas commissões censitarias.

Este importante serviço foi levado a effeito em toda a provincia sem o menor embaraço, tendo aliás havido a melhor bõa vontade em todos os pontos d'ella para que elle se verificasse regularmente, o que serve mais ainda para confirmar o juizo favoravel que se forma da indole dos Goyanos.

**ELEMENTO SERVIL.**

Dos 22 municipios que contava a provincia no tempo em que foi posto em execução o Regulamento de 13 de Novembro de 1872 creando as juntas de classificação, apenas consta que em 17 delles forão installadas as mesmas juntas, sendo de 3:929 o numero dos escravos classificados em 11.

Como fossem deficientes os dados existentes na Secretaria do Governo para satisfazer ao aviso do ministerio da agricultura, impresso no "Correio Official" desta provincia sob n. 33 de 31 de Março do corrente, a 5 de Abril ultimo exige das referidas juntas minuciosas informações, as quaes me vão sendo prestadas.

Ultimamente recebi do mesmo ministerio o aviso de 6 de Abril findo, em que declarando-me ter solicitado do da fazenda a distribuição do fundo de emancipação pelas diversas provincias na proporção da respectiva população escrava, recommendou-me que fizesse observar as disposições dos artigos 37 a 41 do citado Regulamento, afim de que verificado até 31 de Dezembro do corrente anno o valór de tantos escravos classificados quantos possão ser libertados pela quota destinada a esta provincia, fiquem habilitados os juizes d'orphãos a desempenhar a obrigação que lhes é commettida no art. 42 d'aquelle Regulamento, declarando livres semelhantes escravos e entregando-lhes as cartas de liberdade.

Trato de expedir quanto antes as necessarias ordens afim de que seja observada fielmente a recommendação contida neste aviso.

Segundo informação da thesouraria de fazenda, o fundo de emancipação arrecadado do 1.º de Janeiro de 1874 até 28 de

Fevereiro do corrente anno, é de 8:4120510 réis que pertencem aos exercicios seguintes.

1872—1873 . . . . .	9113760
1873— 74 . . . . .	5:8735280
1874— 75 . . . . .	1:5963000
	<hr/>
	8:4120510

### EXPOSIÇÃO.

Havendo o ministerio dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas communicado-me ter o governo geral resolvido concorrer á exposiçào universal de Philadelphia nos Estados Unidos, que será inaugurada no dia 19 de Abril de 1876, e estarem designados o dia 7 de Setembro proximo futuro para a abertura da exposiçào nacional na cõrte e o mez de Abril ultimo para a das provinciaes, devendo ser os productos remettidos para alli neste mez, e determinado-me que providenciasse a respeito, resolvi que subsistissem as commissões nomeadas nesta capital, Rio Verde, Bomfim, S. Luzia, Formosa, Villa Bella, Pilar, e Cavalcante para a exposiçào de Vienna d'Austria, e me dirigi á ellas e ás camaras municipaes de S. Cruz, Arraias, Palma, Conceiçào e Porto Imperial, recommendando que empregassem os meios á seu alcance para que esta provincia figurasse vantajosamente na referida exposiçào.

Logo depois tratei de completar as commissões que se achavão com falta de alguns membros, nomeando para a central nesta capital ao Sr. Dr. Francisco Antonio de Azeredo, em lugar do Sr. João Baptista Carneiro, que se achava ausente, ficando, por tanto, assim composta: Srs. Desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira, dignitario Antonio Pereira de Abreu, Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, alferes João José Corrêa de Moraes e Dr. Francisco Antonio de Azeredo.

Alem daquella communicaçào, outras me forão dirigidas pelo mesmo Ministerio, sendo uma dellas á respeito do credito de um conto e seiscentos mil réis ( 1:600000 ) para a provincia, á ser applicado ás despesas com aquisiçào e remessa de productos agricolas, industriaes e de bellas artes, no intuito de serem na cõrte escolhidos os que devem figurar na exposiçào de Philadelphia.

Dei conhecimento á commissão central de todas essas communicações, bem como dos diversos officios que sobre o assumpto forão-me dirigidos pela commissão superior da exposiçào nacional, scientificando-me a mesma no primeiro d'elles, datado de 29 de agosto do anno findo, estarem inaugurados seus trabalhos e que as instrucções que regularão para a exposiçào de Vienna, estão em seu inteiro vigor para a de que se trata.

Em virtude do artigo 8.º dessas instrucções, nomeei ao Exm.º Sr. Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, deputado por esta provincia, representante da mesma na exposição nacional da Corte.

Por acto de 9 de Novembro designei o dia 14 de Abril deste anno para ser neste edificio de vossas sessões, inaugurada a exposição dos productos desta importante provincia, e depois tive de adiar para o dia 25 do mesmo mez, por assim o haver solicitado a respectiva commissão central.

Para o asseio, arranjo e accomodações dos productos neste Paço, mandei entregar ao membro da commissão, o Sr. Dr. Francisco Antonio de Azerêdo, por conta do respectivo credito, a quantia de 500\$000 réis.

A inauguração teve lugar, como sabeis, no dia marcado,—25 de Abril — com toda solemnidade e grande concurrencia, ostentando esta provincia, com a exhibição dos seus productos, a riqueza de que é dotada tanto no reino mineral como vegetal, segundo melhor ficou demonstrado no brilhante discurso do orador da commissão o Sr. Dr. Francisco Antonio de Azerêdo, impresso no "Correio Official" da provincia.

Nessa occasião tive a magna satisfação de entregar aos Srs. Dignitarios Antonio Pereira de Abreu e Joaquim José da Silva, procurador do Sr. Commendador Francisco José da Silva, as menções honrosas conferidas a elles pelo Jury Geral da terceira exposição de 1874, como premio de terceira classe merecido pela perfeição de aguardente de mel que o primeiro exhibio, e pela dos tecidos de algodão e lã exhibidos pelo segundo.

Na noite do dia 9 de Maio findo foi encerrada a exposição, tendo sido visitada, durante os quinze dias em que esteve aberta, por 1:950 pessoas de ambos os sexos.

A digna commissão ainda apura os seus grandes trabalhos de remessa de productos e outros para me dar conta final; sendo-me muito grato consignar aqui desde já os louvores de que ella se me tornou merecedora pelo bom desempenho de sua tarefa.

### THEZOURARIA DE FAZENDA.

Actualmente dirigido pelo Sr. Antonio Hermogenes Pereira Roza, que nomeado por decreto de 28 de Março do anno ultimamente findo, prestou juramento e entrou em exercicio no dia 30 de Junho do mesmo anno.

A repartição perdeu n'aquelle anno um bom empregado na pessoa do cidadão Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, que exercia o lugar de thesoureiro, e fallecêo no dia 3 de Outubro.

Substituiu-o interinamente, por nomeação minha, e nos termos



do aviso de 10 de Setembro de 1867, o Sr. Joaquim Igneio da Silveira, empregado distincto por seus precedentes.

Depois, foinomendo para o lugar vago, por Decreto de 4 de Novembro do dito anno, o Sr. Torquato Nunes Guizado, que teve de entrar em exercicio no dia 23 de Janeiro do corrente, segundo communicou-me o chefe da repartição.

Não se tendo dado nada de extraordinario na marcha dos negocios que correm por aquella thesouraria, que está principalmente debaixo das vistas do Thesouro, entendo ser sufficiente o que venho de referir-vos sobre ella.

### CERRILLO.

Por officio de 21 de Outubro de 1873, em virtude de reclamação do Administrador, autorisei-o a contractar o pavimento terreo do predio pertencente ao Major Caetano Nunes da Silva, sito no largo da Cathedral, canto da rua 25 de Abril, para nelle funcionar a repartição, visto o pequeno espaço da casa da Assembléa Provincial, onde existia, não offerecer commodo sufficiente para o serviço, por ter-se augmentado o numero dos empregados; e, tendo sido, a 23 de Junho do anno passado, celebrado o contracto do referido pavimento pela quantia de 3602000 rs annuaes, a 22 de Julho seguinte realisou-se a mudança; o que foi approvedo pela directoria geral dos correios em 18 de Setembro do mesmo anno.

Attendendo a diversas reclamações feitas pelas autoridades de quasi todos os municipios da provincia, depois de obtidas as informações precisas e de estudal-as, o digno administrador propoz áquella repartição uma reforma quasi geral em todas as linhas do correio da provincia, enviando, a 10 de Outubro do anno passado, a proposta acompanhada de mappas, planos, orçamentos e do mais que julgou necessario para esse fim. São os seguintes os melhoramentos propostos:

Mudança definitiva da linha de comunicação, com a côrte, da provincia de Minas Geraes para a de S. Paulo, conservando-se a linha actualmente existente com tres viagens mensaes até Catalão.

Creação dos ramaes da villa Bella á Bomfim e á S. Cruz.

Creação de uma linha desta capital aos presidios da margem do rio Araguaya, que já foi por diversas vezes reclamada.

Creação de um ramal, na linha para Matto Grosso, da povoação do Rio Claro ao Rio Bonito.

Elevar de uma a duas por mez a viagem na linha para o norte da provincia, e nos seus ramaes de Cavalcante á Flôres passando pela villa do Forte; de tres ramaes de Arraias a Palma, a S. Maria de Taguatinga e a S. Domingos, estendendo-se este á villa da Possa (os dous ultimos tem sido antes já por vezes reclamados).

Creação de mais 18 agencias nos seguintes pontos: Currealinho e Entre-Rios, na linha de Catalão; Pouso Alto, no ramal de villa Bella à Bomfim; Rio Claro, e Rio Bonito, na linha para o Rio Bonito; Jurupensen, Leopoldina, S. José de Jamimbú e S. Maria na linha do Araguaya; villa Bella e S. Rita do Paranyhyba, na linha para S. Paulo; Forte, Posse, S. Maria de Taguatinga e S. Domingos nos ramaes da linha do norte.

Por portaria da directoria geral, de 25 de Setembro do anno passado, foi o administrador autorizado a mandar pôr em execução a linha do Araguaya, e os ramaes de Arraias a S. Domingos e a S. Maria de Taguatinga, com as respectivas agencias; ficando aquella inaugurada em 13 de Novembro e os ramaes em Dezembro, tudo do anno proximo passado.

Tendo pedido sua exoneração o carteiro da repartição, Sr. Arlindo Gaudie Fleury, a 15 de Outubro foi-lhe ella concedida, e nomeado para o dito lugar o Sr. Antonio Manoel de Oliveira, que nessa data prestou juramento e entrou em exercicio.

Por conveniencia e economia do serviço de condução de malas da linha geral para o norte da provincia foi ella dividida em quatro secções; e postas estas em praça, foram arrematadas: a 1.ª desta capital a S. José do Tocantins, pelo capitão João Fleury Alves de Amorim; a 2.ª, de S. José à Arraias, por José de Freitas Machado; a 3.ª, de Arraias à Porto Imperial, por Joaquim Martins de Oliveira, e a 4.ª, do Porto Imperial à Boa-vista, via fluvial, continúa a cargo do agente dalli Manoel Ribeiro da Silva Aranha, obtendo-se com sua arrematação um abatimento de 5 por cento de suas despesas. Começarão a vigorar os respectivos contractos desde 1.º de Janeiro do corrente anno.

Despende actualmente a repartição do correio a quantia de 16:511\$360 rs. que fica elevada á de 24:314\$ 720 rs., com a de 7:607\$360 rs. importancia necessaria e pedida para se porem em execução as creações propostas; porém estando nesta somma comprehendida a despeza com as linhas e agencias da capital e Leopoldina, e ramaes de Arraias, S. Domingos e S. Maria de Taguatinga, ultimamente creados, e que montão em 2:152\$000 rs., importando os melhoramentos propostos em 6:455\$360 rs.

## ARMAZEM DE ART. GOS BELlicos

O decreto 3836, de 8 de Janeiro de corrente anno deo novo regulamento ás repartições desta ordem.

Com a existencia aqui do 2.º corpo de cavallaria e do batalhão 20 de infantaria, o movimento do material e oscripturação do deposito desta provincia tem-se augmentado consideravelmente, e o edificio em que se achu já não se presta, como conviria, ao fim a que é destinado. N'aquella parte, porém, está removida a difficuldade, que haveria, com o novo systema estabelecido pelo citado regulamento, que tornou a escripturação simples e clara criando, alem disso na repartição mais 2 lu-

gares, um fiel do encarregado e um incumbido da casa da pólvora.

O alferes do estado maior de 2.<sup>a</sup> classe, Sr. Antonio José da Costa Branão, encarregado deste estabelecimento, continúa a cumprir seus deveres por um modo para mim louvavel, captando cada vez mais minha confiança.

### SECRETARIA MILITAR.

Continúa debaixo das vistas do Sr. Capitão honorario do exercito, Cincinato da Motta Pedreira, que cada vez mais se distingue por seu zêlo, intelligencia e dedicação, e encaminha o necessario expediente com a precisa promptidão e lealdade.

Servem-lhe presentemente de auxiliares o Sr. Alferes do batalhão 20 de infantaria, Antonio Bazilio da Fonseca, official de optimo comportamento e assiduo no trabalho, e o sargento Antonio Marques que dá lóas contas de si.

Acha-se em dia todo o expediente, e as ordens são expedidos com a maior pontualidade.

### TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

O movimento d'este estabelecimento cónsta do relatório annexo do digno Director do mesmo, Sr. Capitão José Gonzaga Socrates de Sá, ao qual me refiro.

Entendo que o serviço melhora todos os dias, quer moral quer materialmente fallando.

Nem pode pensar de outro modo quem tiver de confrontar o passado com o presente da gazeta —Correio official— da provincia.

Se suas despesas tem augmentado, a rasão é por demais manifesta, pois, não se poderia ter duas gazetas por semana, e uma tiragem por cada vez de mais do duplo que era, sem que as despesas chegassem a iguaes proporções.

Agora, se este estado do Correio Official, unica gazeta que se publica na provincia, é ou não vantajoso, deixo á qualquer discutir.

Ainda: se encararmos as despesas que faz a provincia com a typographia em relação com os proveitos que d'ella tira pelas publicações das peças officiaes, hade-se confessar, por força, que em Goyaz, se consegue tudo isto com mais economia do que em outra qualquer provincia.

Parece-me, que só não satisfará a quem for exigente demais.

### THESSOURARIA PROVINCIAL.

Consta a repartição presentemente de 15 empregados, por ter mandado servir ultimamente na typographia provincial o professor vitalicio da extincta aula de muzica, Sr. José do Patrio Marques Tocantins, que se achava addido á ella.

Continua debsixo da proveitosa direcção do digno Sr. João Baptista Carneiro.

Durante o anno findo derão-se no pessoal as seguintes alterações:

Por acta de 18 de Junho foi, á seu pedido, exonerado o 1.º escripturario Sr. Americo Gomes de Siqueira, e nomeado para este lugar, em data de 2 de Julho, o 2.º escripturario Sr. José Francisco de Campos.

Por outro de 1.º de Agosto foi nomeado 2.º escripturario o praticante Sr. Domingos Gomes de Almeida, sendo provido na vaga deixada por este o Sr. Eduardo Gomes dos Santos.

Em virtude de autorisação que dei em 12 de Setembro, foi o amanuense, Sr. Fulgencio Henriques da Macêdo, encarregado do arranjo e classificação dos papeis do archivo, mediante a gratificação de 10\$000 réis mensaes.

Diz o inspector que este e os demais trabalhos da secretaria e das secções de contabilidade vão sendo feitos regularmente.

**LICENÇAS:**—Ao inspector, Sr. João Baptista Carneiro, concedi a 27 de Agosto do anno findo 4 mezes para tratar de sua saude, a qual prorogui por mais 2 mezes e 20 dias, sendo dous mezes a 2 de Janeiro, e 20 dias a 1.º de Março do corrente anno. Reassumio o exercicio da seu emprego no dia 29 do dito mez de Março.

Ao chefe da 1.ª secção, o Sr. Paulo Marcos de Arruda, 2 mezes, tambem para tratar de sua saude, a 18 de Maio findo.

**MEZA DE RENDAS:**—Havendo concedido ao administrador desta repartição Sr. Pacifico Antonio Xavier de Barros, 3 mezes de licença para vir a esta capital tratar de sua saude, foi designado o 1.º escripturario Sr. José Francisco de Campos, para o substituir, o qual d'aqui partio em Janeiro d'este anno.

Não consta que tenha entrado no gozo da licença o referido administrador, o que faz suppôr-se que o seu estado talvez lhe permittisse continuar em exercicio, entretanto que o 1.º escripturario já alli chegou e terá de empregar-se em outros trabalhos de arrecalção de dinheiros e liquidação de contas.

Esta repartição arrecalou e remetteo a thesouraria no exercicio de 1873—1874 a quantia de 21:706\$313 réis, e já tem remettido proveniente de arrecalção do corrente exercicio até o ultimo de Abril deste anno 6:984\$479.

**RECEBEDORIAS.**—Subsistem na provincia as vinte de que vos dei conta no meu relatório do anno passado.

A creação da recebedoria do Coxim no lugar denominado —Pontal— suscitando de novo a questão de limites existente desta localidade entre esta e a provincia de Matto Grosso, fez com que o Ministerio do Império expedisse o aviso de 19 de Janeiro do corrente anno, declarando-me que estando sujeita aquella questão á decisão da assemblèa geral, cumpria que até ser ella proferida, se mantivesse, quanto os negocios que lhez

são affinentes, o estado em que as cousas se achavão.

Dei conhecimento deste aviso a thesouraria de fazenda provincial e ao juiz de direito da comarca a que pertence a dita recebedoria.

Em virtude do novo regulamento para a arrecadação das rendas provinciaes, que conferio a presidencia a attribuição de nomear e demittir os agentes fi-caes, por actos de 12 de Janeiro ultimo, concedi a Juvencio Domingues Ferreira de Souza, a exoneração, que pediu, de agente da recebedoria de S. Antonio da Soledade, e nomeei para esse lugar á Antonio Joaquim da Silva, e pelo de 19 de Fevereiro, exonerei a João Antonio Pinto, da recebedoria da Boavista, sendo nomeado para ella Reginaldo Pereira de Abreu.

**COLLECTORIAS:**— Dos quadros que me forão enviados e que vos serão presentes consta que existem na provincia 24 collectorias, alem da especial do mercado desta capital, continuando vaga a de S. Rita, por não se ter ainda encontrado pessoa idonea que queira administrá-la.

O rendimento do mercado desta capital no exercicio de 1873—1874 foi de 12:5679616 rs. sujeito as commissões dos respectivos empregados e a outras despezas do estabelecimento. No corrente exercicio de 1874—75 promette, senão maior receita ao menos igual, visto que até o ultimo de Abril proximo findo tem-se arrecadado a somma de 40:8469129 rs., não obstante a escassez dos generos de lavoura.

**FINANÇAS:**— A despesa no exercicio de 1873—1874 elevou-se á somma de 454:9349018 rs., sendo que a receita propriamente dita arrecadada nesse exercicio apenas alcançou a de 419:5322050 rs., verificando-se, por tanto, um deficit na importancia de 35:4019962 réis. Este deficit porem, informa a thesouraria, não se fez sentir e ficou coberto parte com o saldo que passou do exercicio de 1872—1873 e parte com o producto do empréstimo contrahido com o prestante Sr. Commendador Manoel Barbo de Siqueira, em virtude da autorisação concedida pela lei n. 494 de 2 de Agosto de 1872, art. 12 § 2°.

Diz o digno Sr. inspector que o desenvolvimento que a provincia tem manifestado e suas necessidades, fazem com que a despesa vá crescendo de anno em anno, ao passo que a receita, se não tem decrescido, conserva-se pouco mais ou menos em estado estacionario, que é pois chegada a epocha de cuidar-se seriamente no melhoramento do systema de imposições, tratando-se, quanto antes, de substituir o direito de exportação de gado, cuja fiscalisação vai-se tornando quasi impossivel, não obstante ser uma das melhores fontes de receita, e que não foi outro o motivo da disposição contida na lei n. 509 de 29 de Julho de 1873.

Esta lei, como sabeis, no seu artigo 8° § 3° autorisou esta presidencia a reformar o regulamento de 5 de Agosto de 1869,

fazendo no mesmo as alterações que a experiencia houvesse aconselhado para a boa fiscalisação e arrecadação das rendas da provincia, e no 4.º a substituir o imposto do gado vaccum e cavallar por outro, cuja fiscalisação seja mais facil e o seu producto equivalente ao que actualmente produz aquelle imposto.

Em vista d'aquella autorisação, por acto de 17 de Novembro do anno passado, expedi novo regulamento, buscando satisfazer nas disposições do mesmo o pensamento que ditou a referida autorisação em sua primeira parte.

Quanto a segunda — a de substituição do imposto — chamo a vossa attenção agora para o relatorio anuexo do referido inspector da thesouraria, no qual, sob a epigraphie « Recenseamento do gado vaccum e cavallar » trata minuciosamente do assumpto.

### ORÇAMENTO PARA 1876—1877.

#### *Receita.*

Ordinaria	92:471\$751
Extraordinaria	5:727\$918
Depositos	175\$224
Renda não classificada	23:295\$245
	<hr/>
Reis	121:670\$138

Comparado este orçamento com o do anno anterior na importancia de	133:996\$707
Apresenta a differença para menos de	12:326\$569
Servio-lhe de base o termo medio do rendimento dos tres ultimos annos, que foi:	
1871—1872	134:027\$503
1872—1873	110:577\$415
1873—1874	119:532\$056

Este orçamento por certo não pôde fazer face as despesas que no anno proximo passado forão decretadas no valor de 203:259\$264 reis e este anno talvez tenham de augmentar; e menos aos alcances em que já está a provincia, segundo as demonstrações que vos deixo patentes, mas, que não excedem a setenta contos de reis, sendo quarenta e um contos quinhentos trinta e cinco mil oitocentos e trinta e tres reis de emprestimos contrahidos ao juro da lei; e o mais de atrazo em pagamentos e outras despesas.

Receita e despesa de Julho de 1874 ao ultimo de Abril de 1875.

A receita arrecadada é de 107:614\$119 reis, a saber:

Ordinaria, inclusive a renda não classificada	92:298\$791
Extraordinaria	1:643\$027
Operações de credito a saber:	

Supplemento feito pelo exercicio de 1873—1874 11:6725276  
Emprestimo contrahido com o Sr. coronel Fran-  
cisco José da Silva 2:0000000

107:3112112

A despeza verificada até o ultimo de Abril 98:3563200

Os quadros ns. 6 e 7 que acompanhão o relatorio apresentado pela Repartição são demonstrativos das contas e divida activa e liquidadas, a saber: aquellas durante o exercicio de 1873—1874, e esta até 31 de Março do corrente anno.

Provado que o estado de finanças da provincia é melindroso, e reconhecendo-se a necessidade urgente de augmentarem-se quanto antes as suas rendas, julgo que nenhuma medida será mais proficua do que a proposta, de lançar-se uma taxa fixe sobre cada cabeça de gado vaccum e cavallar, produzido n'elle.

É um imposto substitutivo do outro, que recabirá sobre a renda, sem a menor offensa do capital ou riqueza da provincia.

A procura constante deste genero e a alta sempre crescente do seu preço, são factos que veem ainda em abono ou justificação d'esta medida.

Não posso pois deixar de manifestar-me pelo unico alvitre que, nas circumstancias actuaes, me parece mais razoavel para salvar a provincia de seus compromissos, em quanto vossas luzes e patriotismo não vos suggerir outro tendente ao mesmo fim.

Das bases que vos são presentes vereis que, a conservar-se a mesma taxa de 10000 rs. sobre cabeça de gado vaccum ou cavallar, pode a provincia contar só desta proveniencia com uma renda superior a 100:0000000 rs; e no caso de qualquer diminuição, que entendo não deve descer da 500 rs. por cabeça, será cerca de 60 contos.

O quantum da fixação, é que deve prender mais vossa attenção e fim de que não pareça um imposto novo, odioso para o povo, nem do qual se recolha mais d'aquillo que se tem em vista.

Quanto a mim, a substituição do imposto, não tanto servirá para salvar a provincia d'entro de dous ou tres annos, do estado em que se acha, como mais ainda para evitar, por termo, a má fiscalisação d'esse ramo de maior receita d'ella, que anda tão mal parado que, segundo uma tabella que aqui vos deixo, o termo melio nos tres ultimos exercicios foi de 21:6832666 rs.

Ora, bem vades que não se pôle, em vista dos dados hoje collidos, deixar de fazer uma experiencia qualquer contra semelhante estado de cousas.

Outra circumstancia que deveis ter muito em vista, é a da epocha mais proxima possivel para verificar-se o novo systema, alterando para isso o que necessario for nos regulamentos existentes.

Assim, sem diminuir as despesas, que é tarefa sempre difficil e de resultado tardio, podereis collocar as rendas provinciaes no

caso de comportar o despeza, que cresce a proporção que a provincia desenvolve-se.

### SECRETARIA DO GOVERNO.

Em virtude da lei provincial n. 522 de 16 de Julho do anno findo por acto de 1.º de Setembro creio os lugares de official maior e de ajudante do archivista, o primeiro com o vencimento annual de 1:400\$000 réis e o segundo com o de 840\$000 réis.

Por outro da mesma data nomeei para os lugares creados de official maior o archivista Sr. Joaquim Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, e de ajudante do archivista o Sr. Joaquim Manoel Corrêa, sendo nomeado para o lugar de archivista que ficou vago o Sr. José Gonsaga Socrates de Sá.

Havendo concedido por acto de 8 de Agosto ao 2.º official o Sr. André Gaudie Fleury, a exoneração que pedio, na mesma data nomeei para esse lugar o amanuense o Sr. Bento José Pereira, para amanuense o porteiro o Sr. Evaristo Alves Martins e para porteiro o Sr. Simão de Souza Rego e Carvalho.

Compõe-se actualmente o pessoal desta repartição de 13 empregados, excepção feita do secretario, com o qual se vai fazendo regularmente o serviço.

No 1.º de Maio do anno passado a 30 de Abril do corrente constou o expediente de 139 actos, 4:234 officios, 178 patentes e titulos, 66 portarias e termos e 543 despachos, ao todo 5:160 peças, que com 386 registros de decretos, patentes imperiaes e de ordens de diversos ministerios a thesouraria de fazenda e dos officios em resumo desta nos mesmos, elevão-se ao n. de 5:546, não estando comprehendido o registro de peças expedidas pela secretaria, grande numero de copias e de mappas.

A 11 de Fevereiro do corrente anno concedi ao chefe de secção o Sr. Ayres Feliciano de Mendonça, tres mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude, a qual foi prorogada por mais 2 mezes com metade do ordenado.

Ao secretario do governo o Sr. Caetano Nunes da Silva, concedi 15 dias a 23 de Maio ultimo para tratar de sua saude, consideravelmente alterada.

Fulgo muito em poder repetir o que por vezes já hei dito em relação a todo pessoal da secretaria do governo.

Na boa vontade, dedicação, lealdade e intelligencia de tão dignos empregados encontro eu sempre os meios mais facilis de desempenhar-me da árdua missão de que fui incumbido.

A elles devo uma gratidão eterna, não só pelo valioso e prompto auxilio que me prestão, como pelas attentões com que me cercão.



## CONCLUSÃO!

Aqui vos deixo, meus Srs. as informações que pude colher e entendi necessario submeter a vossa esclarecida apreciação e estudos.

São dados, por certo, imperfeitos por que o estado da provincia ainda não permitta outra coisa.

Mas, se depender de mim outros quaesquer esclarecimentos podeis contar com elles, pois muito desejo manter a maior harmonia com os eleitos da provincia, dispor as cousas de modo que possa receber d'elles o auxilio franco e leal de que tanto dependo para continuar a empenhar-me quanto desejo por esta provincia tão abundante de recursos naturaes, que sendo aproveitados pelo poder competente (digo assim por que entendo que a provincia por si nunca poderá fazer), não só compensarão quaesquer sacrificios, como a collocarão mui vantajosamente em relação as demais do Imperio.

Cidade de Coyaz, em sessão de installação d'Assembléa Provincial, 1.º de Junho de 1875.

O Presidente,

*Antero Cicero d'Assis.*